



United Nations
CDP
Committee for
Development Policy



Monitoring of Graduated and Graduating Countries from the Least Developed Country Category:

Angola

Contents

Summary and monitoring timeline	2
1. Angola	3
1.1. Development trend and forecast	3
1.2. Development related to indicators in the LDC criteria	4
1.3. Smooth transition	5

February 2017

Summary and monitoring timeline

Angola: Sustained high income despite low international oil prices. High inflation. Human assets are improving but are still at very low levels. The government initiated the preparation of the smooth transition strategy.

Equatorial Guinea: Sustained high income despite low international oil prices. Limited diversification and slow improvement in human assets.

Samoa: Slowing growth and high vulnerability. Receiving smooth transition support on trade (Everything But Arms (EBA) and Enhanced Integrated Framework (EIF)) and development financing (Least Developed Countries Fund (LDCF)).

Vanuatu: Income growth is recovering from impact of the cyclone, but economic vulnerability remains high. The government needs to start negotiation with trading partners on preferential market access.

Table 1. Timeline for graduation and monitoring reports

Date	Angola	Equatorial Guinea	Samoa***	Vanuatu
Dec 2016	Country report (graduating)	Country report (graduating)	Country report (graduated #3)	Country report (graduating)
Mar 2017	CDP monitoring	CDP monitoring	CDP monitoring	CDP monitoring
Jun 2017		Graduation**		
Dec 2017	Country report (graduating)	Country report (graduated #1)	Country report (triennial review #1)	Country report (graduating)
Mar 2018	CDP monitoring	CDP monitoring	CDP monitoring	CDP monitoring
Dec 2018	Country report (graduating)	Country report (graduated #2)		Country report (graduating)
Mar 2019	CDP monitoring	CDP monitoring		CDP monitoring
Dec 2019	Country report (graduating)	Country report (graduated #3)		Country report (graduating)
Mar 2020	CDP monitoring	CDP monitoring		CDP monitoring
Dec 2020				Graduation****
Dec 2020	Country report (graduating)	Country report (triennial review #1)	Country report (triennial review #2)	Country report (graduating)
Feb 2021	Graduation*			
Mar 2021	CDP monitoring	CDP monitoring	CDP monitoring	CDP monitoring
Dec 2021	Country report (graduated #1)			Country report (graduated #1)
Mar 2022	CDP monitoring			CDP monitoring
Dec 2022	Country report (graduated #2)			Country report (graduated #2)
Mar 2023	CDP monitoring			CDP monitoring
Dec 2023	Country report (graduated #3)	Country report (triennial review #2)		Country report (graduated #3)
Mar 2024	CDP monitoring	CDP monitoring		CDP monitoring
Dec 2026	Country report (triennial review #1)			Country report (triennial review #1)
Mar 2027	CDP monitoring			CDP monitoring

Dec 2029	Country report (triennial review #2)			Country report (triennial review #2)
Mar 2030	CDP monitoring			CDP monitoring

Note: * Angola graduates on 12 Feb 2021 (A/RES/70/253); ** Equatorial Guinea graduates on 4 June 2017 (A/RES/68/18); *** Samoa graduated on 1 January 2014 (A/RES/64/295); **** Vanuatu graduates on 4 Dec 2020 (A/RES/70/78).

1. Angola

1.1. Development trend and forecast

Table 1: Angola: Socio-economic indicators, 2011-2018

Indicator	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
GDP growth rate (per cent, constant price)	3.5	8.5	5.0	4.8	3.0	0.8	1.8	2.8
Inflation rate (per cent)	13.5	10.3	8.8	7.3	10.3	33.7	28.7	21.9
Government revenue (Kwanza, billions)	2,763.5	2,686.3	2,812.9	1,755.4	1,036.8	71.3	142.3	
Government expenditure (Kwanza, billions)	1,914.9	2,181.3	2,853.0	2,574.8	1,540.4	1,094.5	801.9	
Government balance (Kwanza, billions)	848.6	505.0	-40.1	-819.4	-503.6	-1,023.2	-659.6	
Government balance (per cent of GDP)	8.1	4.2	-0.3	-5.8	-3.6	-5.4	-2.8	
Net ODA received (Millions of US dollars)	192.9	243.6	285.5	235.4	380.1	...		
Balance of Payments (Millions of US dollars)								
Current Account	13,085	13,853	8,348	-3,748	-10,273	...		
Goods, Credit (Exports)	67,310	71,093	68,247	59,170	33,181	...		
Goods, Debit (Imports)	20,228	23,717	26,344	28,580	20,693	...		
Balance on Goods	47,082	47,376	41,903	30,590	12,489	...		
Services, Credit (Exports)	732	780	1,316	1,681	1,256	...		
Services, Debit (Imports)	23,667	22,119	22,846	24,958	17,276	...		
Balance on services	-22,938	-21,339	-21,531	-23,276	-16,020	...		
Balance on Goods and Services	24,144	26,037	20,372	7,313	-3,532	...		
Balance on income	-9,697	-10,422	-9,900	-8,850	-5,908	...		
Balance on current transfers	-1,362	-1,762	-2,123	-2,211	-834	...		
Capital Account	2.3	0.2	...	1.6	6.3	...		
Financial Account	4,293	9,016	7,948	-13	-7,260	...		
Direct investment (net)	5,116	9,639	13,164	2,331	-8,236	...		
Portfolio investment (net)	52.2	200.0	100.0	10.5	-1,512	...		
Other investment (net)	-876	-822	-5,316	-2,355	2,488	...		
Reserves (Billions of US dollars)	28.8	33.4	32.8	28.1	23.8	...		
Reserves (months of imports)	6.4	7.1	6.6	5.4	6.5	...		

Source(s):): Committee for Development Policy Secretariat calculations based on UNSD National Accounts Estimates Database, December 2016; IMF, World Economic Outlook Database, October 2016; OECD, Table 25: ODA Receipts and Selected Indicators for Developing Countries and Territories; IMF, Balance of Payments Database, January 2017; World Bank, World Development Indicators Database, January 2017

Angola is highly dependent on the oil sector (which comprises 94 per cent of exports), and its economic growth is strongly affected by the low oil prices in the world markets. International crude oil prices remained about \$43 per barrel in 2016, compared to \$52 per barrel in 2015.¹ Real GDP growth has continuously slowed down over the last five years to just 0.8 per cent in 2016, but is projected to pick up some pace in the next two years mainly driven by developments in energy and construction. Inflation is on the rise and grew by 33.7 per cent in 2016 reflecting a weaker Kwanza and higher domestic prices.²

Angola's external sector remains highly vulnerable. The current account continues to deteriorate due to a drastic drop in the trade balance, which reached a deficit of \$10 billion in 2015.

As revenue from the oil sector accounts for the majority of total government revenue, the fiscal deficit is expected to continue to grow. The government is trying to close the widening deficit and to offset the large drop in government revenue (especially since 2015) by cutting government spending.

1.2. Development related to indicators in the LDC criteria

Table 3: Angola: LDC criteria indicators, 2010 - 2017

Index/Criteria	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
GNI per capita (USD, Atlas method)	2,624	3,141	3,461	3,641	3,980	4,558	5,087	5,186
Human asset index (HAI)	34.9	36.5	38.6	39.5	40.6	41.9	43.2	44.5
Percentage of population undernourished	25.8	23.1	20.7	18.9	17.5	16.5	15.3	14.2
Under-five mortality rate (per one thousand live births)	192.0	187.3	182.5	177.3	172.2	167.1	162.2	156.9
Gross secondary enrolment ratio (per cent)	23.6	25.0	28.8	28.9	28.9	28.9	28.9	28.9
Adult literacy rate (per cent)	69.4	69.6	69.9	70.2	70.4	70.7	71.0	71.2
Economic vulnerability index (EVI)	36.0	34.2	34.7	35.0	37.8	36.8	37.0	37.0
Population (thousands)	19,842	20,520	21,220	21,942	22,686	23,448	24,228	25,022
Remoteness	58.8	58.6	58.7	58.9	59.1	59.2	59.3	59.5
Merchandise export concentration	0.9	0.9	1.0	1.0	1.0	0.9	0.9	0.9
Share of agricultural, forestry and fisheries in GDP (per cent)	5.1	5.5	5.9	6.2	6.0	6.0	6.8	7.1
Share of population living in low elevated coastal areas (per cent)	1.4	1.4	1.4	1.4	1.4	1.4	1.4	1.4
Instability of exports of goods and services	13.4	13.3	13.5	13.9	14.3	12.8	13.1	13.2
Victims of natural disasters (per cent)	1.1	0.3	0.3	0.3	0.7	0.7	0.7	0.7
Instability of agricultural production	4.7	5.7	5.8	5.7	7.5	7.9	7.9	7.9

Source(s): Committee for Development Policy Secretariat

Note: Indicators are generated based on the same data source and methodology used for the 2015 review using most recent available data. Therefore, the values in 2012 and 2015 are different from the values included in the triennial reviews presented in the CDP reports to the ECOSOC in the respective year.

¹ UN DESA 2017, World Economic and Social Prospects

² IMF, 2016 Article IV consultation: Angola, Country Report No. 17/39, February 2017.

The GNI per capita of Angola is estimated as \$5,186 in 2017, four times higher than the LDC graduation threshold established at the 2015 triennial review (\$1,242). The projected slow growth of real GDP in coming years, due to low oil prices, is likely to maintain GNI per capita at a similar level in the near future.

The income level and human development of Angola are unbalanced. While there is improvement in the standardized HAI score in 2017, 44.5 is still a very low value compared to the HAI scores of countries with similar income levels.

The standardized EVI score is 37.0 for 2017 and remains above the graduation threshold established at the 2015 review of 32 or below. The LDC indicators do not suggest diversification of the economy or a reduction in vulnerability to outside shocks.

1.3. Smooth transition

The Government of Angola has initiated its work on finalizing its 10-step road map to prepare the smooth transition strategy (see Annex 1). In early 2017, it will organize the Angola Graduation Advisory Committee to review and finalize the road map. By the end of 2017, the Government will implement the first steps of the road map and start a consultation process with relevant stakeholders, including development and trading partners as well as the private sector.

**Annex 1 First Annual Report on the Angola Graduation Process
from LDC Category**



República de Angola

**FIRST ANNUAL REPORT ON THE ANGOLA
GRADUATION PROCESS FROM LDC
CATEGORY**

FEBURARY 2017



REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
Gabinete do Ministro

Ao
Exmo. Senhor
Dr. Pier Paolo Balladelli
Representante Residente do PNUD em Angola

LUANDA

OF. N.º 53 /GMPDT/2017

DATE REC'D: 22 02 17			
OFFICE	ACT	INFO	WT/DA
RR/R	✓		
C		✓	
Gleado/Felix. ✓			
UNFSO			
GF			
FILE	Re	201	GEN

ASSUNTO: Primeiro Relatório Anual sobre o Processo de Graduação de Angola da Categoria de País Menos Avançado (PMA)

Os nossos melhores cumprimentos.

Vimos, por este meio, no âmbito da assistência do PNUD ao processo de graduação de Angola da categoria de países menos avançados (PMA) e de acordo com as Resoluções A/70/L.31, de 12 de Fevereiro de 2016, e A/RES/67/221, de 21 de Dezembro, remeter-lhe o Primeiro Relatório Anual de Angola sobre a Preparação da Estratégia Nacional de Transição Suave para Graduação, para que seja enviado para o Comité para as Políticas de Desenvolvimento das Nações Unidas.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os protestos da nossa estima e consideração.

Gabinete do Ministro do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial,
Luanda, 21 de Fevereiro de 2017.-

O MINISTRO

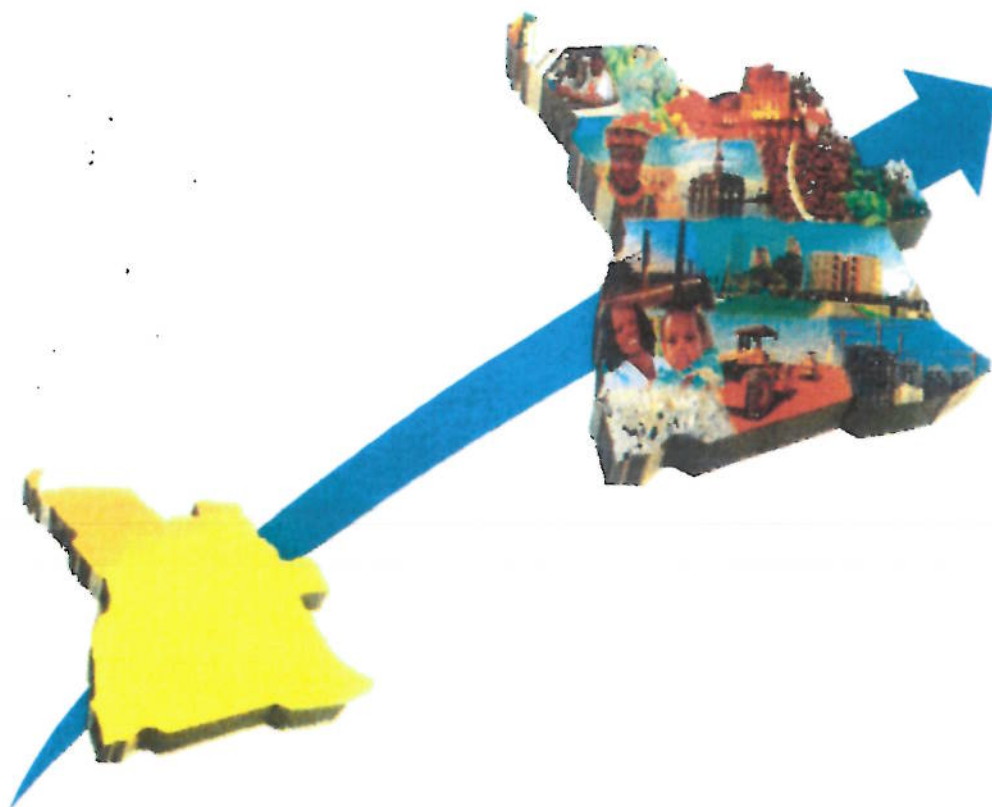
Job Graça

C/C.: Excelentíssimo Senhor
Dr. Georges Rebelo Pinto Chokoti, Ministro das Relações Exteriores



REPÚBLICA DE ANGOLA

Primeiro Relatório Anual sobre o Processo de Graduação de Angola da Categoria de País Menos Avançado (PMA)



Fevereiro 2017

Índice

I. INTRODUÇÃO.....	5
II. ENQUADRAMENTO.....	6
III. ANTECEDENTES.....	7
IV. PROGRESSOS ALCANÇADOS E PERSPECTIVAS.....	8
V. MEDIDAS DE APOIO INTERNACIONAL ESPECÍFICAS PARA OS PMA	13
5.1 Medidas Relacionadas com o Comércio	13
5.2 Medidas Relacionadas com a Ajuda Oficial ao Desenvolvimento.....	14
5.3 Medidas de Apoio Geral.....	16
VI. TRANSIÇÃO SUAVE.....	17
VII. ACÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS PELO GOVERNO NO CURTO PRAZO - 2017.....	18
VIII. CONCLUSÕES.....	20
BIBLIOGRAFIA.....	21

Acrónimos

ACP	Grupo de Países de África, Caraíbas e Pacífico
AGOA	Crescimento e Oportunidades para África
AOD	Ajuda Oficial ao Desenvolvimento
APD	Ajuda Pública ao Desenvolvimento
APE	Acordos de Parceria Económica
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
CNUCED	Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento
CPD	Comité para a Política de Desenvolvimento
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
ENTS	Estratégia Nacional de Transição Suave
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FED	Fundo Europeu de Desenvolvimento
GSP	Regime Generalizado de Preferências
HAI	Índice de Activos Humanos
IDA	Associação Internacional de Desenvolvimento
INE	Instituto Nacional de Estatística
IVE	Índice de Vulnerabilidade Económica
MIREX	Ministérios das Relações Exteriores
MPDT	Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OECD	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OMC	Organização Mundial do Comércio
PIB	Produto Interno Bruto
PIN	Programa Indicativo Nacional
PMA	País Menos Avançado
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNFQ	Plano Nacional de Formação de Quadros
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PRM	País de Rendimento Médio
QIR	Quadro Integrado Reforçado
RISDP	Plano Indicativo Estratégico de Desenvolvimento Regional
RNB	Rendimento Nacional Bruto
SADC	Comunidades dos Países da África Austral
TED	Tratamento Especial e Diferenciado
TIFA	Acordo Quadro sobre Comércio e Investimentos com os Estados Unidos da América
UE	União Europeia
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento
UNDESA	Departamento das Nações Unidas para as Questões Sociais
UN-OHRLS	Gabinete do Alto Representante das Nações Unidas para os Países Menos Avançados e Pequenos Estados Insulares sem Litoral

I. INTRODUÇÃO

1. O presente documento constitui o Primeiro Relatório Anual sobre o Processo de Graduação de Angola da categoria de País Menos Avançado (PMA) e tem por finalidade informar, de acordo com o calendário indicativo do Comité de Políticas de Desenvolvimento (CPD) das Nações Unidas (NU), as acções realizadas por Angola, suas perspectivas e passos subsequentes.
2. Angola foi, pela primeira vez, considerada elegível para graduação em 2012, apenas pelo critério do rendimento e através da Resolução A/70/L.31/Rev.1, convidada a preparar, durante um período de cinco anos, a sua estratégia de graduação da categoria de PMA para PRM. Apesar dos progressos que vem registando, ainda há desafios importantes a ultrapassar, particularmente os relacionados aos critérios de activos humanos e vulnerabilidade económica.
3. A graduação consistirá num marco importante para o país e o seu processo deve ser usado como um catalisador para acelerar a sua agenda de transformação e de desenvolvimento. Nesse sentido, é importante a adopção de políticas e estratégias para que a sua "Transição Suave", inclua o uso integral de medidas de apoio internacional, actividades de cooperação e de reforço de capacidades técnicas específicas como o Quadro Integrado Reforçado (QIR).
4. A partir de Dezembro de 2020, o país, com o apoio do Sistema das Nações Unidas (SNU) e em cooperação com os seus parceiros bilaterais e multilaterais de desenvolvimento, vai implementar a sua Estratégia Nacional de Transição Suave (ENTS).
5. Para a elaboração da Estratégia será criado um mecanismo de apoio ao processo de graduação e elaborado um roteiro, contendo os passos a seguir e os marcos do processo, bem como as implicações da graduação.
6. Para além da Introdução, o presente documento está estruturado da seguinte forma: capítulo ii) – Enquadramento; capítulo iii) – Antecedentes; capítulo iv) - Progressos Alcançados e Perspectivas; capítulo v) - Medidas de Apoio Internacional Específicas para os PMA; capítulo vi) - Transição Suave; capítulo vii) - Acções a serem Implementadas pelo Governo de Angola no Curto Prazo – 2017; e capítulo viii) - Conclusões.

II. ENQUADRAMENTO

7. As Nações Unidas definem os PMA como sendo aqueles cujo desempenho económico apresenta rendimentos baixos, com impedimentos estruturais severos para o desenvolvimento sustentável.
8. Existem actualmente 48 PMA¹, dos quais 35 em África. Desde o estabelecimento da lista dos PMA, em 1971, apenas quatro países graduaram-se, nomeadamente, o Botswana (1994), Cabo Verde (2007), Maldivas (2011) e Samoa (2014).
9. É considerado um país em processo de graduação todo aquele que, através de melhor desempenho económico, vem demonstrando um progresso estrutural suficientemente capaz de prosseguir os seus esforços de desenvolvimento com cada vez menos apoio externo.
10. As Nações Unidas definem três critérios de graduação, nomeadamente: (i) o Critério do Rendimento Nacional Bruto (RNB) *per capita*²; (ii) o Critério dos Índices de Activos Humanos (IAH)³; e (iii) o Critério dos Índices de Vulnerabilidade Económica⁴ (IVE).
11. A Resolução 59/209 prevê uma estratégia de transição suave para os países que se emancipam da categoria de países menos avançados e estabeleceu o processo de "graduação", convidando os países que se pretendem emancipar a preparem uma estratégia de transição para ajustar a descontinuação dos apoios específicos aos PMA.
12. A Resolução 67/221 requer o apoio dos Coordenadores Residentes das Nações Unidas à facilitar o processo consultivo e assistir os países em graduação na preparação, formulação e implementação das estratégias de transição nacionais. Também reitera a importância de assegurar que a graduação da categoria de PMA não causará perturbações nos processos de desenvolvimento dos países.
13. A Resolução 68/224 requer a todas as organizações relevantes do Sistema das Nações Unidas, lideradas pelo Gabinete do Alto Representante UN-OHRLS, a ampliar o apoio necessário aos PMA que aspiram à graduação ou que estão em vias de graduação na elaboração das suas estratégias de graduação e transição.

¹ Esta lista é revista pelo Comité da Política de Desenvolvimento das Nações Unidas de três em três anos, tendo a última revisão sido efectuada em 2015.

² **Índice de Rendimento Nacional Bruto**, baseado no rendimento *per capita*. O patamar de graduação exigido pelas Nações Unidas é de \$ 1.242 (se o país preencher os outros dois, ou pelo menos mais um critério), e de \$ 2.482 (o dobro) para que o país se gradue na base de condição excepcional (sem a necessidade de preencher qualquer outro critério).

³ **Índice de Capital Humano** é um índice composto, baseado nos quatro indicadores que se seguem: *percentagem de pessoas subnutridas na população, * taxa de mortalidade de menores de cinco anos, *taxa bruta de matrículas na escola secundária e *taxa de alfabetização de adultos.

⁴ **Índice de Vulnerabilidade Económica** é um índice baseado nos oito indicadores que se seguem: *população, distância média dos principais mercados, *parcela da população que vive em áreas de baixa altitude, *porção da agricultura, floresta e pescas no Produto Interno Bruto, *índice de concentração da exportação de mercadorias, *percentagem de vítimas de desastres naturais na população, *índice de instabilidade da produção agrícola *índice de instabilidade das exportações de bens e serviços.

III. ANTECEDENTES

14. Em Março de 2012, o Comité para a Política de Desenvolvimento (CPD) considerou Angola elegível para a graduação de estatuto de PMA, tendo em conta apenas o critério excepcional de graduação, "Rendimento Bruto *per capita*".
15. Na sequência da elegibilidade de Angola, o Executivo criou uma Comissão Interministerial co-presidida pelo Ministério das Relações Exteriores (MIREX) e pelo Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial (MPDT), para coordenar e monitorar o processo que culminará com a graduação de Angola da categoria dos PMA em Fevereiro de 2021.
16. Do trabalho desenvolvido por esta Comissão conjuntamente com o PNUD, resultou a necessidade de elaboração de um "Roteiro" para a concepção da Estratégia Nacional de Transição Suave, com o apoio do Sistema das Nações Unidas e em cooperação com os seus parceiros bilaterais e multilaterais de desenvolvimento.
17. Em 2014, o Executivo, com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) participou do encontro interministerial sobre novas parcerias para o desenvolvimento de capacidades de produção nos PMA, que se realizou em Cotonou, Benim, para além de visitas de estudo e troca de experiências efectuadas às Maldivas, Cabo Verde, Botswana, à Organização Mundial do Comércio (OMC) e a outras organizações ligadas ao comércio internacional. Igualmente, Angola participou de um programa de capacitação sobre as instituições de Bretton Woods e implicações da graduação do ponto de vista do Banco Mundial.
18. Em Dezembro de 2014, a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) elaborou o "Perfil de Vulnerabilidade de Angola". Em Janeiro de 2015, o Departamento das Nações Unidas para as Questões Sociais (UNDESA) conduziu uma avaliação sobre as possíveis consequências da graduação de Angola. Em Fevereiro de 2015, com o apoio do PNUD, Angola organizou um Workshop referente à Graduação.
19. O Executivo, através do MIREX e do seu Embaixador para as Nações Unidas, tem mantido contacto permanente com os departamentos das Nações Unidas responsáveis pela graduação (CPD e o ECOSOC - Conselho Económico e Social das Nações Unidas).
20. Ainda em 2015, dado o impacto da crise provocada pela queda do preço do petróleo no mercado internacional, o Executivo Angolano solicitou uma extensão do início do período de transição para graduação de 2018 para Fevereiro de 2021, o que lhe foi outorgada.
21. Em Fevereiro de 2016, a Assembleia Geral das Nações Unidas adoptou uma Resolução que convida Angola a preparar, durante um período de cinco anos, a sua Estratégia de Graduação da categoria de PMA para a categoria de País de Rendimento Médio (PRM).

22. Entre os dias 23 e 23 de Outubro de 2016, uma Missão Técnica de Alto Nível liderada pelo Economista-Chefe do Escritório Regional do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento em África e que integrou especialistas do Departamento para as Questões Económicas e Sociais das Nações Unidas (UNDESA), da Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) e do Gabinete do Alto Representante das Nações Unidas para os Países Menos Avançados e Pequenos Estados Insulares sem Litoral (UN-OHRLS), deslocou-se à Angola com o intuito de auxiliar as autoridades angolanas a apropriarem-se dos mecanismos do processo de graduação.
23. A Missão Técnica de Alto Nível manteve encontros com os Departamentos Ministeriais relevantes no processo de graduação, Representações Diplomáticas dos principais parceiros comerciais de Angola, representantes de alguns Parceiros de Financiamento ao Desenvolvimento (União Europeia, Banco mundial, Fundo Monetário Internacional e Banco Africano de Desenvolvimento), do Sector Privado, das Academias e da Sociedade Civil. Os membros da Missão Técnica de Alto Nível participaram ainda do Workshop sobre o "Processo de Graduação de Angola da Categoria dos PMA".
24. O workshop serviu essencialmente para apresentar os desafios e oportunidades da graduação e contribuir para uma melhor compreensão dos custos, benefícios e importância que a graduação pode representar para Angola, assim como apresentar as linhas gerais do Roteiro para a elaboração da Estratégia Nacional de Transição. O evento contou com a presença de cerca de 200 participantes, entre Ministros, Secretários de Estado, Directores Nacionais, Chefes das Agências do Sistema das Nações Unidas no País e Representantes do Corpo Diplomático, Parceiros Internacionais de Desenvolvimento, do Sector Privado, das Academias e da Sociedade Civil.
25. Durante o workshop, o Governo de Angola reafirmou o seu empenho político no processo de transição suave e de graduação, que deve ser visto como um catalisador para combater a fome, reduzir a pobreza e impulsionar o processo de desenvolvimento do país.

IV. PROGRESSOS ALCANÇADOS E PERSPECTIVAS

26. Embora o país atravessasse um período financeiro complexo devido à queda do preço do petróleo no mercado internacional, há processos-chave, em curso, como a preparação da revisão e extensão da Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo "Angola 2025" para o horizonte 2050, assim como a elaboração do próximo Plano Nacional de Desenvolvimento para o período 2018-2022, os quais deverão incluir elementos relacionados com a Estratégia de Transição Suave para a Graduação da Categoria dos PMA e estarem alinhados e harmonizados com a Agenda 2030 e Agenda Africana 2063.

27. A definição da Estratégia Nacional de Transição Suave (ENTS)⁵ deverá buscar um maior enfoque nos Critérios de Activos Humanos e de Vulnerabilidade Económica, visto serem estes os critérios que o país não alcançou, quando se tornou elegível para a graduação, e estar integrada na Estratégia de Desenvolvimento Nacional⁶.
28. A graduação oferece uma oportunidade para o país conceber e implementar um Plano Nacional de Desenvolvimento e Orçamentos Nacionais que permitam ao país sair da dependência do petróleo, potenciar alternativas de produção e industrialização para a diversificação económica, bem como a melhoria dos indicadores socioeconómicos.
29. As principais componentes da graduação encontram-se integradas na Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo "Angola 2025" que, actualmente, está a ser implementada através do PND 2013-2017, que contém os Objectivos Nacionais de Médio Prazo e define o ritmo e a qualidade do desenvolvimento, de forma a transformar a riqueza potencial, que constituem os recursos naturais de Angola, em riqueza real e tangível para os angolanos.
30. O próximo Plano Nacional de Desenvolvimento para o horizonte 2018-2022, deverá incluir elementos relacionados com a Estratégia de Transição Suave para a Graduação da Categoria dos PMA e estar alinhado e harmonizado com a Agenda Global de Desenvolvimento 2030 e a Agenda Africana 2063, tal como foi já dito.
31. O Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial (MPDT) irá coordenar, em concertação com as estruturas do Sistema das Nações Unidas, a elaboração da ENTS e assegurar o seu monitoramento, por ser este o órgão do Governo responsável pelo planeamento e desenvolvimento.
32. Para a elaboração da ENTS será definido um roteiro para a graduação com 10 actividades, que deverão considerar a indicação de prazos, os principais entregáveis e os actores responsáveis, tal como se apresenta a seguir:
- i. **Formação dos comités ou comissões nacionais relevantes para a graduação:** Uma estratégia suave efectiva exige a criação de comités ou comissões complementares aos níveis político e técnico, incluindo o comité de trabalho inter-ministerial, o comité nacional multi-disciplinar que inclua os sectores privado e público, o Instituto Nacional de Estatística (INE) e os parceiros de desenvolvimento nacionais e internacionais. O comité nacional coordenador a nível ministerial poderia ajudar na monitoria e coordenação da implementação da estratégia;
 - ii. **Organização de consultas nacionais:** Para desenvolver a consciencialização, advocacia e a apropriação nacional do processo, o Governo

⁵ A Estratégia Nacional de Transição Suave (ENTS) constitui um conjunto de medidas previsíveis, coerentes e abrangentes que se enquadram num contexto específico e reflecte as prioridades do processo de graduação do país, bem como os esforços para enfrentar os desafios específicos e estruturais, as vulnerabilidades, assim como maximizar os seus pontos fortes.

⁶ O Plano Nacional de Desenvolvimento 2018-2022, em elaboração, será um instrumento privilegiado para operacionalizar o início da transição suave para a graduação, em 2021, e assegurar que os ganhos do crescimento económico se traduzem em desenvolvimento humano e erradicação da pobreza.

deverá levar adiante uma série de consultas a nível nacional, provincial e local. Novas ideias para enriquecer e validar a estratégia podem ser geradas através de consultas e discussões com os actores no sector público, privado, academia e parceiros de desenvolvimento. O processo participativo, irá assegurar o engajamento activo da juventude, das mulheres, pessoas portadoras de deficiência e grupos vulneráveis;

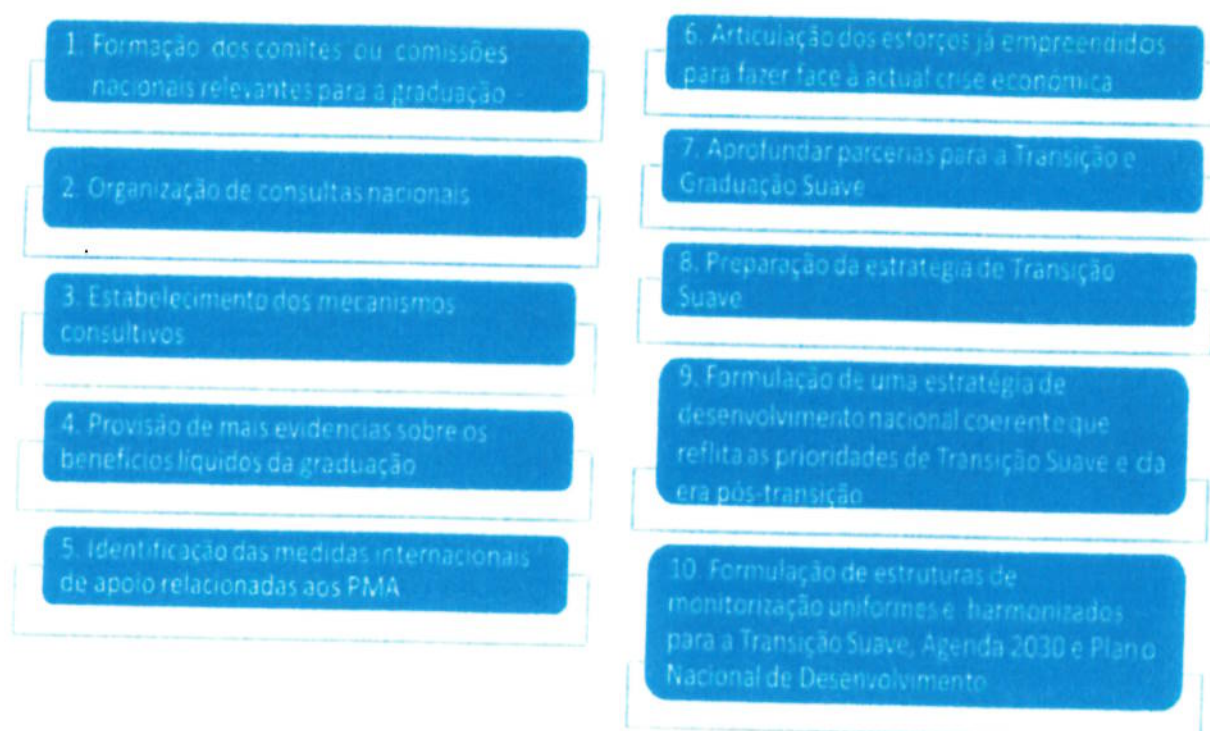
- iii. **Estabelecimento dos mecanismos consultivos:** O mecanismo consultivo, tal como especificado pela Resolução da Assembleia Geral 67/221 de Março de 2013, deve compreender, entre outros, os parceiros bilaterais e multilaterais de trocas comerciais para: (a) facilitar a preparação da estratégia de transição particularmente os aspectos que tratam das medidas internacionais; (b) identificar as acções associadas as medidas identificadas; (c) negociar a duração e a supressão gradual das estratégias existentes; e (d) apoiar a implementação de acções negociadas. É também essencial assegurar o compromisso plurianual de apoio a implementação da estratégia. Isto não se devia limitar apenas à Luanda, as embaixadas angolanas em países estratégicos, têm um papel importante a desempenhar;
- iv. **Elaboração de estudos e análises chaves, para identificar e medir claramente, as perdas com o processo de graduação nas diferentes áreas,** o que ajudará o país nas negociações e diálogos com parceiros nacionais e internacionais, permitindo que se adoptem medidas de contingência para lidar com as perdas. Angola tem elaborado o documento sobre o Perfil de Vulnerabilidade do País e o Estudo de Impacto da Graduação, e poderá solicitar assistência técnica para a realização de estudos adicionais ao PNUD, CNUCED, UNDESA, UN-OHRLS, e outras Agências das Nações Unidas, assim como parceiros bilaterais e multilaterais;
- v. **Identificação das medidas internacionais de apoio relacionadas aos PMA:** Para engajar efectivamente os parceiros bilaterais, multilaterais e comerciais, Angola deve identificar todas as medidas de apoio relativas aos PMA que sejam relevantes e que possam acelerar o processo de transição. Isto servirá de base para o engajamento dos parceiros, como ONU, BM, FMI, BAD, OMC, UE, assim como parceiros comerciais estratégicos, que ajudem a acelerar o processo de transição. Neste âmbito, Angola continuará a dinamizar as parcerias com vários países, procurando a reciprocidade de vantagens dentro dos princípios da Carta da Organização das Nações Unidas e da Carta da União Africana;
- vi. **Conjugação e articulação dos esforços já empreendidos para fazer face à crise económica:** Foram empreendidas acções consistentes e coerentes para melhorar as limitações de capacidade institucional, a eficiência fiscal no sentido de promover e melhorar os mecanismos de coordenação da ajuda para fazer face a actual crise económica. Nesta área, o Governo está a implementar as Linhas Mestras da Estratégia para a Saída da Crise Derivada da Queda do Preço do Petróleo no Mercado Internacional, que apresenta

respostas claras através de programas e medidas para o aumento da produção interna e das exportações não mineral, assim como para a criação de emprego;

- vii. **Aprofundamento da parceria para uma graduação suave:** As prioridades do Governo Angolano neste domínio, visam promover o incremento e desenvolvimento do investimento privado, através de uma política económica estratégica de apoio às actividades emergentes, geradoras de desenvolvimento de longo prazo, assegurando um quadro legal favorável ao investimento privado. Assim, foi elaborado um Estudo sobre a Diversificação da Economia, com apoio do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD). O PND prevê políticas que visam o desenvolvimento global do sector privado, incluindo reformas institucionais e jurídicas para melhorar o clima de investimento em Angola;
- viii. **Preparação da Estratégia de Graduação Suave:** A estratégia deve listar oportunidades e riscos associados à graduação do grupo de PMA a fim de se maximizar as oportunidades e minimizar os riscos. Algumas das oportunidades incluem a transformação das dotações de recursos naturais em riqueza nacional, através de políticas de conteúdo local, assim como investir na juventude e nas mulheres angolanas e modernizar a agricultura. Os riscos a mitigar incluem choques externos e vulnerabilidades, restrições de recursos humanos, mitigação e adaptação às alterações climáticas, capacidade de transformação socioeconómica e resolução de constrangimentos para as pequenas empresas. Articular as acções estratégicas e medidas para transição suave e avançar para a auto-suficiência. A estratégia de parceria para a formulação e implementação da transição suave é de crucial importância, assim como um quadro de monitoramento participativo que dê respostas ao processo de implementação;
- ix. **Formulação de uma estratégia de desenvolvimento nacional coerente que reflita as prioridades da transição suave e da era pós-transição:** Neste âmbito, Angola está a trabalhar na preparação da revisão e extensão da Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo "Angola 2025", assim como a elaboração do próximo Plano Nacional de Desenvolvimento para o horizonte 2018-2022. Estes instrumentos deverão incluir elementos relacionados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), desenvolvimento do capital humano e programas de transformação social e estarem alinhados e harmonizados com a estratégia de diversificação da produção e das exportações, constituindo-se, assim, na base da Estratégia de Graduação da categoria dos PMA;
- x. **Formulação de quadros de monitorização uniformes e harmonizados para a transição suave, Agenda 2030 e Plano Nacional de Desenvolvimento:** Para reduzir os custos de preparação de relatórios paralelos, é desejável um quadro de acompanhamento coerente para as várias estratégias.

33. A figura a seguir apresenta a estrutura de Roteiro de Angola para uma Estratégia de Transição Suave:

Figura 1. Roteiro de Angola para uma Estratégia de Transição Suave: Uma Agenda de 10 Pontos



V. MEDIDAS DE APOIO INTERNACIONAL ESPECÍFICAS PARA OS PMA

34. As principais medidas de apoio dirigidas aos PMA podem ser agrupadas em três categorias: (i) Medidas relacionadas com o comércio; (ii) Ajuda Oficial para o Desenvolvimento (AOD) e; (iii) Medidas de apoio geral.

5.1 Medidas Relacionadas com o Comércio

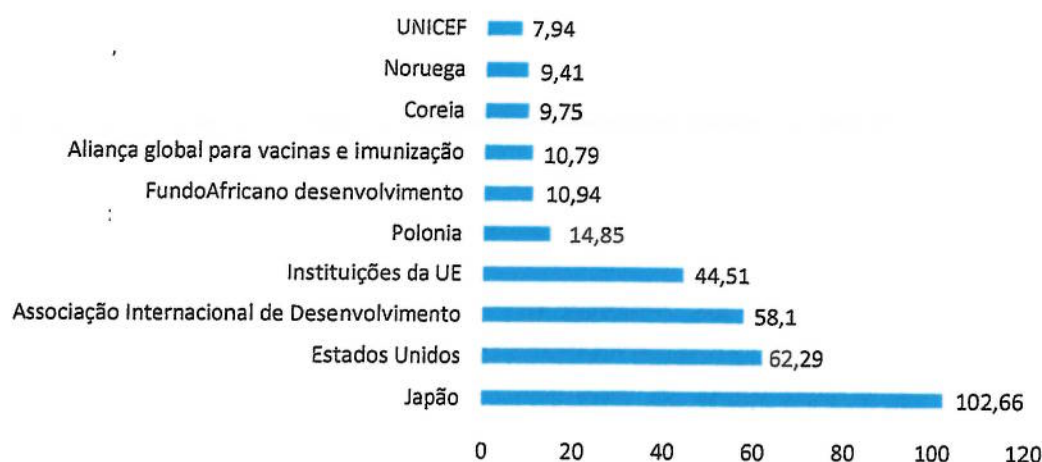
35. As medidas relacionadas com o comércio são: (a) acesso preferencial de mercado para bens e serviços; (b) tratamento especial e diferenciado, relativo as obrigações com a Organização Mundial do Comércio (OMC).
36. No quadro das preferências comerciais (acesso preferencial aos mercados de bens e serviços), destacam-se os seguintes aspectos:
- a) A República de Angola é membro do grupo de países de África, Caraíbas e Pacífico (ACP), em associação com a União Europeia, e participa no processo de negociação dos Acordos de Parceria Económica APE – EU, concomitantemente com os Estados Membros da SADC, com o objectivo de liberalizar as trocas comerciais;
 - b) Angola assinou com a União Europeia, em Julho de 2012, um “Memorando de Entendimento”, intitulado “Caminho Conjunto União Europeia - Angola” com o objectivo de elevar para um novo nível as relações entre ambas partes, através de um diálogo norteado pelos princípios fundamentais da democracia e do Estado de direito, da soberania e do respeito da integridade territorial, do respeito dos direitos humanos e da boa governação, da equidade, da apropriação e da responsabilidade conjunta, bem como da interdependência entre a África e a Europa num mundo cada vez mais globalizado;
 - c) Mesmo com a passagem de PMA para PRM, Angola continuará a beneficiar-se do acesso preferencial da União Europeia, no quadro da iniciativa “Tudo Menos Armas”;
 - d) Foi assinado o Acordo Quadro sobre Comércio e Investimentos com os Estados Unidos da América (TIFA), com o objectivo de melhorar o acesso ao mercado e remover barreiras ao comércio e investimento, fortalecer as relações comerciais agrícolas e do agro-negócio, desenvolver e fortalecer o sector financeiro e melhorar o acesso ao financiamento do comércio;
 - e) Angola continua a usufruir dos benefícios da iniciativa de acesso ao mercado dos Estados Unidos de América, no âmbito da Lei Americana relativa ao Crescimento e Oportunidades para África (AGOA). Com a graduação o país deverá manter o acesso preferencial aos Estados Unidos;
 - f) Angola irá perder o acesso ao Programa Tudo Menos Armas da UE – após um período de transição de três anos (até 2024), bem como o acesso preferencial à UE, através do Regime Generalizado de Preferências (GSP);

- g) Angola poderá também perder acesso privilegiado à outros países – por exemplo a Austrália, Canadá, Nova Zelândia. Entretanto, estarão disponíveis oportunidades para um maior acesso aos mercados regionais.
37. Relativamente ao Tratamento Especial e Diferenciado (TED), como componente fundamental das negociações, que reflecte o reconhecimento da diversidade dos membros da OMC, da assimetria do peso económico de cada um e da necessidade de fazer com que as vantagens económicas do sistema comercial sejam bem repartidas entre todos os membros, Angola sublinha a sua importância e é neste sentido, que apela para a revisão das disposições relativas ao TED, a fim de fortalecê-las e torná-las mais eficazes, em conformidade com o Mandato da Conferência Ministerial de Doha em 2001. As regras devem ser melhoradas para garantir que a flexibilidade na OMC não se torna uma nulidade em virtude dos compromissos solicitados por outras Organizações.
38. O TED inclui 5 categorias: (i) aumento do acesso ao mercado, (ii) salvaguarda dos interesses dos PMA, (iii) incremento da flexibilidade para os PMA em relação a regras e disciplinas que regem as medidas comerciais, (iv) extensão do período de **transação** para os PMA e, (v) provisão de assistência técnica.

5.2 Medidas Relacionadas com a Ajuda Oficial ao Desenvolvimento

39. No que se refere a AOD para os PMA, o Governo Angolano **deverá** definir o quadro da parceria global de apoio ao desenvolvimento complementar às acções do país nas áreas do reforço da capacidade institucional, ciência e tecnologia, educação e formação profissional, saúde, assistência e reinserção social, comércio, agricultura e pescas.
40. De acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), a AOD para Angola, passou de 285,5 milhões de USD, em 2013, para 380,1 milhões de USD, em 2015, a AOD bruta foi de 343,9 milhões de USD, em 2013, tendo atingindo, em 2015, um valor na ordem dos 453,4 milhões de USD, dos quais 70,4% foi adquirido através da ajuda bilateral.
41. Os 10 principais doadores de AOD para Angola, no período de 2014-2015, foram o Japão (102,66 milhões de USD), EUA (62,29 milhões de USD), Associação Internacional para o Desenvolvimento (58,10 milhões de USD), Instituições da União Europeia (44,51 milhões de USD), Polónia (14,85 milhões de USD), Fundo Africano para o Desenvolvimento (10,94 milhões de USD), Aliança Global para Vacinas e Imunização (10,79 milhões de USD), Coreia (9,75 milhões de USD), Noruega (9,41 milhões de USD) e UNICEF (7,94 milhões de USD).
42. O gráfico a seguir apresenta a evolução da AOD para Angola no período de 2013 – 2015.

Gráfico 1. Os 10 principais doadores de AOD bruta para Angola, média 2014-2015, milhões USD



Fonte: OECD – DAC, <http://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/development-finance-data/aid-at-a-glance.htm>

43. No período compreendido entre 2014 e 2015, Angola beneficiou de AOD de origem bilateral, tendo 48% da referida ajuda sido destinados para infraestruturas económicas. A remanescente repartição sectorial ocorreu da seguinte forma: 11% destinada à educação; 22% para saúde e população; 12% para outras infraestruturas sociais; 3% para apoio multisectorial; 2% para ajuda humanitária; 1% para programas de assistência e 1% para outros tipos de alocação.
44. No âmbito das instituições financeiras multilaterais, Angola já é considerado, pelos critérios do Banco Mundial (BM), um PRM e, como tal, não beneficia dos empréstimos IDA. Os empréstimos de Angola com o BM, Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e com outros parceiros bilaterais e multilaterais, são já obtidos através de taxas de juros comerciais e não concessionais. Além disso, como resultado do seu nível de RNB *per capita*, diversos parceiros da cooperação bilateral tem reduzido ou eliminado a ajuda para o desenvolvimento não reembolsável para Angola.
45. O Programa Indicativo Nacional (PIN) 2008-2013, de suporte à cooperação entre Angola e a União Europeia, através do 10º Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), foi dotado com € 214 milhões, além de uma contribuição adicional de € 13,9 milhões. Este programa estava focado para as áreas de acção, tais como governação e apoio à reforma económica e institucional (20% da dotação financeira); desenvolvimento humano e social (32%); desenvolvimento rural, agricultura e segurança alimentar (32%) e integração regional, sector privado, biodiversidade e outros (16%). Para o ciclo de 2015-2020, Angola assinou o PIN financiado através do 11º FED, num valor de € 210 milhões, que serão alocados para os sectores de Agricultura Sustentável, Água e Saneamento, Formação Profissional e Ensino Superior, e Actores Não Estatais.
46. Com o Sistema das Nações Unidas, o Governo Angolano, assinou o Quadro de Parceria (UNPAF 2015-2019) como a plataforma orientadora das intervenções das

Agências da ONU, residentes em Angola. O UNPAF foi desenvolvido em torno das prioridades nacionais do Governo, cujos recursos catalisadores são avaliados em € 250 milhões direccionados em torno de três (3) áreas estratégicas de parcela, nomeadamente: (i) Desenvolvimento Humano, Social e Equitativo; (ii) Estado de Direito e Coesão Nacional; e (iii) Desenvolvimento Económico Inclusivo e Sustentável.

5.3 Medidas de Apoio Geral

47. No âmbito das relações económicas multilaterais (regionais e internacionais), a República de Angola continua a dinamizar as parcerias com vários países, procurando a reciprocidade de vantagens dentro dos princípios da Carta da Organização das Nações Unidas e da Carta da União Africana, destacando as seguintes linhas mestras:
- a) Apoiar a inserção competitiva na economia global, diversificando as relações bilaterais para ampliar Acordos Comerciais e de Cooperação Científica e Tecnológica com os países emergentes;
 - b) Estreitar relações comerciais e de Cooperação Cultural e Tecnológica com os países lusófonos no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
 - c) Estabelecer parceria comercial no âmbito da Cooperação Sul-Sul, em torno do Golfo da Guiné;
 - d) Implementar as prioridades Políticas Económicas e Sociais a médio prazo, consideradas prioritárias, conforme consta no Plano Indicativo Estratégico de Desenvolvimento Regional (RISDP) 2015-2020, rumo ao aprofundamento da Integração Económica Regional da SADC;
 - e) Atingir a Integração Regional mediante a harmonização dos Instrumentos da Cooperação Económica e adoptar estratégias de convergência macroeconómica, bem como a implementação de políticas regionais para colaborar no reforço do crescimento económico através da integração económica, a nível da região dos Grandes Lagos;
 - f) Promover a Integração regional no quadro do estabelecimento do Mercado Comum Continental, tomando iniciativas políticas que garantam a segurança e estabilidade política no continente;
 - g) Ampliar a participação no mercado mundial de Energia.
48. O Governo de Angola está ciente das medidas de apoio para os PMA e incluiu no âmbito do seu Roteiro, uma clara identificação da sua aplicação para Angola.
49. O Roteiro inclui também diálogo e negociações com os parceiros bilaterais e multilaterais relevantes para garantir que haja uma retirada suave dos benefícios dos PMA.

VI. TRANSIÇÃO SUAVE

50. A ENTS consubstancia-se num conjunto de medidas previstas, específicas ao contexto e que reflectem as prioridades do país que vai graduar, assim como os seus esforços para ultrapassar desafios estruturais e vulnerabilidades, bem como maximizar as suas potencialidades.
51. A graduação consiste num importante marco para o país e o seu processo deve ser usado como um estímulo para acelerar a sua agenda de transformação e de desenvolvimento. Nesse sentido, é importante a adopção de políticas e estratégias para a sua "Transição Suave", que inclua, durante o período de transição, o uso integral de medidas de apoio internacional, actividades de cooperação e de reforço de capacidades técnicas específicas como o Quadro Integrado Reforçado (QIR).
52. Angola ainda não tem uma estratégia de transição suave, mas está a trabalhar com o apoio do PNUD para a preparação do seu Roteiro, com todas as acções a serem desenvolvidas para a conclusão da sua ENTS, em 2021⁷, conforme a Resolução A/70/L.31/Rev.1, que convida Angola a preparar, durante um período de 5 anos, a sua Estratégia de Graduação.
53. De acordo com a Resolução E/RES/2013/20, os países em graduação deverão apresentar ao CPD, durante 3 anos, relatórios anuais sobre o processo de elaboração da sua ENTS. Entretanto, a Resolução A/70/L.31/Rev.1, de 12 de Fevereiro de 2016, concedeu, excepcionalmente, a pedido das autoridades angolanas, 5 anos para a elaboração da ENTS. Neste contexto, o país deverá apresentar ao CPD relatórios anuais sobre o processo de elaboração da sua ENTS, em Dezembro dos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, e por sua vez, o CPD irá elaborar relatórios anuais de monitorização de Angola como um país em graduação, que serão remetidos ao ECOSOC, em Março dos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.
54. A ENTS de Angola e os relatórios de monitoria do CPD permitirão ao ECOSOC recomendar a Assembleia Geral das Nações Unidas a adopção, em Dezembro de 2021, da Resolução para Angola se graduar.
55. A Resolução A/RES/67/221, sobre a transição suave para os países em graduação, estabelece que os países deverão apresentar, ao CPD, relatórios anuais sobre a implementação das suas ENTS, com o apoio dos parceiros comerciais e de desenvolvimento. Assim, Angola deverá apresentar os seus relatórios anuais, em Dezembro dos anos de 2021, 2022 e 2023, e por sua vez, o CPD irá elaborar relatórios anuais de monitorização de Angola como um país recém-graduado, que serão remetidos ao ECOSOC, em Março dos anos de 2022, 2023 e 2024⁸.

⁷ O país realizou um Workshop sobre o processo de graduação, em Outubro de 2016.

⁸ No período entre 2024 a 2030 Angola poderá, provavelmente, ser um país de rendimento médio "alto", focando-se na implementação da sua estratégia nacional de desenvolvimento e nos ODS.

56. Ainda de acordo com a Resolução A/RES/67/221, Angola deverá submeter ao CPD relatórios trienais, em Dezembro de 2026 e 2029, e por sua vez o CPD irá apresentar, em Março de 2027 e 2030, ao ECOSOC os relatórios de monitorização trienais, como uma avaliação complementar para que em 2030 o país seja considerado graduado - País de Rendimento Médio -, e deixar de ser monitorado pelo CPD e ECOSOC.
57. Tal como referido no parágrafo 27, a preparação da revisão/actualização e extensão da Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo "Angola 2025" para o horizonte 2050, assim como a elaboração do próximo Plano Nacional de Desenvolvimento para o período 2018-2022, os quais deverão incluir elementos relacionados com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e estarem alinhados e harmonizados com a estratégia de diversificação da produção e das exportações, deverá constituir-se na base da Estratégia de Transição Suave de Angola.

VII. ACÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS PELO GOVERNO NO CURTO PRAZO - 2017

58. Tendo em conta os aspectos acima mencionados, o Governo Angolano deverá realizar as seguintes acções:
- a) **Até 30 de Abril de 2017** – Elaboração Completa do *draft* para a operacionalização do Roteiro de Transição – Agenda de 10 Pontos. Este processo inclui a identificação clara das diferentes acções necessárias em dez áreas do Roteiro, o calendário para essas acções, os actores-chave envolvidos e o orçamento necessário para cada acção, entre outros aspectos;
 - b) **Até 15 de Maio de 2017** - Configuração e realização da primeira reunião do Comité Consultivo de Graduação de Angola. Este Comité, além de membros do Executivo, também incluirá membros do parlamento, da sociedade civil e do sector privado, o Coordenador Residente do SNU e Director do PNUD no país, bem como um membro do Comité de Parceiros de Cooperação Internacional para a Graduação de Angola. Na sua primeira reunião, os membros do Comité de Graduação de Angola irão rever o *draft* para a operacionalização do Roteiro de Transição - Agenda de 10 Pontos, para avançar com a sua implementação;
 - c) **Até 15 de Maio de 2017** - Configuração e primeira reunião do Comité de Parceiros de Cooperação Internacional para a Graduação de Angola, co-presidida pelo Ministro do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial e pelo Coordenador Residente do SNU, para começar o diálogo em torno do apoio dos parceiros internacionais para uma transição suave;
 - d) **Até 30 de Junho de 2017** – Mobilização de financiamento junto dos parceiros de cooperação e inscrição no OGE 2018 da participação

financeira do Governo para prosseguir com a implementação das acções para a operacionalização do Roteiro de Transição - Agenda de 10 Pontos, bem como para a elaboração dos principais estudos sobre ganhos e perdas decorrentes da graduação, a nível sectorial, com apoio técnico das Agências especializadas da ONU, sob a coordenação do Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial e do PNUD;

- e) **Até 1 de Julho de 2017** - Iniciar um processo de auscultação com o sector privado, ONGs e Academia sobre as possíveis implicações da graduação e da sua potencial contribuição neste processo;
- f) **Até 15 de Novembro de 2017** – Dar início a uma campanha de divulgação de informações sobre a Graduação de Angola a nível das províncias;
- g) **Até 30 de Janeiro de 2018** - Iniciar a elaboração dos principais pilares para a Estratégia de Transição Suave alinhados com a **Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo, Planos Nacionais de Desenvolvimento e seus orçamentos**, e com os ODS. Estes pilares da Estratégia de Transição devem estar orientados para responder aos desafios sobre os Activos Humanos e a Vulnerabilidade Económica⁹.

- 59. Todas as acções acima mencionadas serão coordenadas pelo Governo Angolano, através do Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial, e contarão com o apoio de vários parceiros nacionais e internacionais.
- 60. As agências especializadas como o PNUD, UNDESA, UNCTAD e UN-OHRLS, e outras Agências das Nações Unidas residentes e não residentes são convidadas a apoiar estes esforços. Todo o apoio técnico da ONU será coordenado pelo PNUD.

⁹ Tal como na diversificação económica, é muito importante para Angola abordar as questões de investimento em saúde, educação, saneamento, entre outros, relacionadas com os activos humanos, bem como processos-chave, como a descentralização que o país já começou.

VIII. CONCLUSÕES

61. Angola foi, pela primeira vez, considerada elegível para graduação em 2012, apenas pelo critério do rendimento *per capita* e apesar da elevada riqueza, em termos absolutos e relativos, comparativamente a outros PMA, ainda há desafios importantes a ultrapassar, particularmente os relacionados aos critérios de activos humanos e vulnerabilidade económica.
62. O processo de graduação deve ser usado como um catalisador para acelerar a agenda de transformação e de desenvolvimento do país e, por essa razão, não deve ser um processo paralelo ou desligado do processo nacional de desenvolvimento.
63. A Estratégia de Transição Suave deverá estar integrada na Estratégia de Longo Prazo, nos planos nacionais de desenvolvimento (PND 2018-2022, PND 2023-2027 e PND 2028-2032) e seus orçamentos.
64. Angola deve avançar imediatamente com a elaboração e implementação do Roteiro para que o período de transição seja integralmente aproveitado.

Luanda, aos 10 de Fevereiro de 2017.-

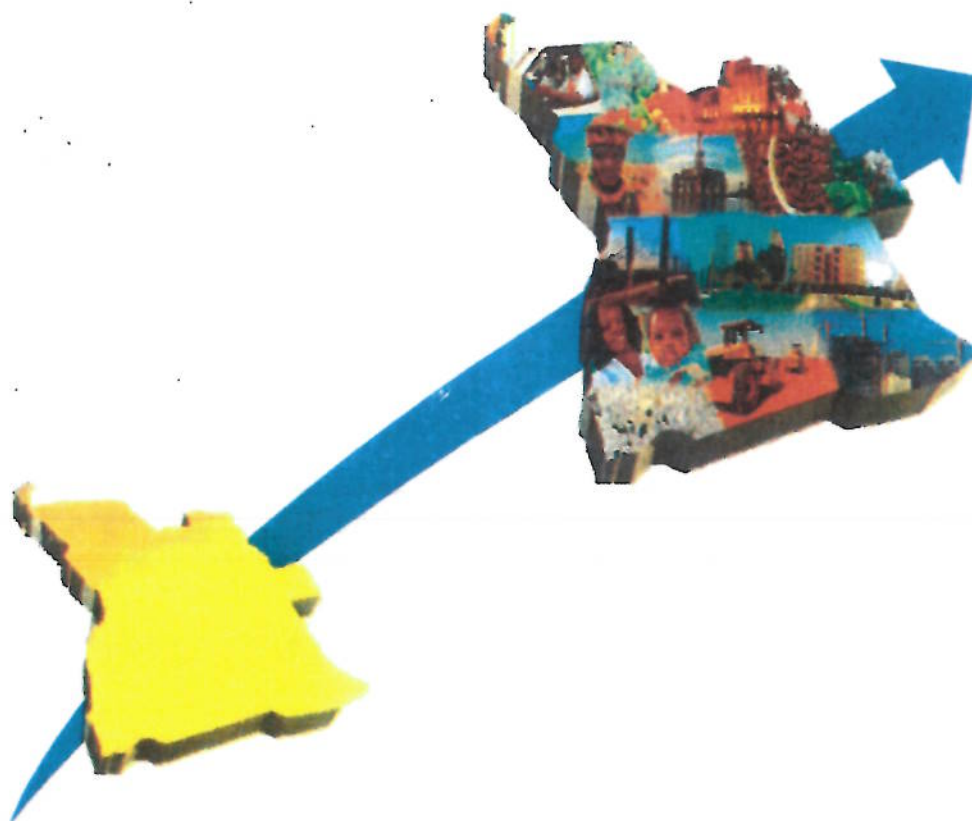
BIBLIOGRAFIA

- República de Angola, Ministério de Planeamento e do Desenvolvimento Territorial. **Plano Nacional de Desenvolvimento – PND 2013 - 2017**. Angola. Dezembro 2012;
- República de Angola, Ministério de Planeamento e do Desenvolvimento Territorial. **Relatório sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio**. MPDT. Angola. Novembro 2015;
- República de Angola, Ministério de Planeamento e do Desenvolvimento Territorial. **Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo – Angola 2025**. MPDT. Angola. Julho 2008;
- República de Angola, Instituto Nacional de Estatística. **Inquérito de Indicadores Básicos de Bem-Estar – QUIBB 2011**. Relatório de Tabelas. INE Angola. 2013;
- Conferência Das Nações Unidas Sobre Comércio e Desenvolvimento. 2014. **The Least Developed Countries Report 2014**. UNCTAD;
- República de Angola, Ministério de Planeamento e do Desenvolvimento Territorial. **Relatório sobre a Missão de Alto Nível das Nações Unidas para apoiar Angola a Preparar o Roteiro para a Elaboração da Estratégia Nacional de Transição Suave da Categoria dos Países Menos Avançados (PMA)**. MPDT. Angola. Outubro 2016;
- República de Angola, Ministério de Planeamento e do Desenvolvimento Territorial. **Relatório de Balanço das Actividades do Governo - 2013**. MPDT. Angola. Junho 2014;
- República de Angola, Ministério de Planeamento e do Desenvolvimento Territorial. **Relatório de Balanço das Actividades do Governo - 2014**. MPDT. Angola. Março 2015;
- República de Angola, Ministério de Planeamento e do Desenvolvimento Territorial. **Relatório de Balanço das Actividades do Governo - 2015**. MPDT. Angola. Junho 2016;
- República de Angola, Ministério de Planeamento e do Desenvolvimento Territorial. **Relatório Nacional sobre Implementação do Programa de Acção de Istambul para os Países Menos Avançados**. MPDT. Angola. Abril 2016;
- República de Angola, Ministério do Comércio. **Relatório Nacional sobre o 2º Exame de Política Comercial**. MINCO. Angola. Setembro 2015;
- República de Angola, Ministério da Saúde. **Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde (IIMS)**. MINSA. Angola. Agosto 2016;
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). **Human Development Report 2015**.
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). **Nota de Conceito relativa a Graduação de Angola da Categoria PMA. Julho, 2016**.
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). **Termos de Referência para a Missão das Nações Unidas sobre a Graduação de Angola de PMA, liderada pelo PNUD. Julho. 2016**.
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). **Making Development Co-operation More Effective – 2016 Progress Report**. 2016.



REPUBLIC OF ANGOLA

First Annual Report on the Angola Graduation Process from Least Developed Country (LDC) Category



February, 2017

Index

I.	INTRODUCTION.....	5
II.	FRAMEWORK/CONTEXT	6
III.	BACKGROUND	7
IV.	ACHIEVED PROGRESS AND PROSPECTS.....	8
V.	LDC SPECIFIC INTERNATIONAL SUPPORT MEASURES	13
5.1	Trade Related Measures.....	13
5.2	Official Development Assistance Measures	14
5.3	General Support Measures.....	16
VI.	SMOOTH TRANSITION	17
VII.	SHORT TERM ACTIONS TO BE IMPLEMENTED BY THE GOVERNMENT - 2017	18
VIII.	CONCLUSIONS	20
	BIBLIOGRAPHY.....	21

Acronyms

ACP	African, Caribbean and Pacific Group of States
ADB	African Development Bank
AGOA	African Growth and Opportunity Act
CPLP	Community of Portuguese Language Countries
DPC	Development Policy Committee
ECDO	Economic Cooperation and Development Organization
EDF	European Development Fund
EIF	Enhanced Integrated Framework
EPA	Economic Partnership Agreements
EU	European Union
EVI	Economic Vulnerability Index
FAO	Food and Agriculture Organization of the United Nations
GDP	Gross Domestic Product
GNI	Gross National Income
GSP	Generalized System of Preferences
HAI	Human Assets Index
IDA	International Development Association
INE	National Institute of Statistics
LDC	Least Developed Country
MIC	Meddle Income Country
MIREX	Ministry of Foreign Affairs
MTPD	Ministry of Territorial Planning and Development
NDP	National Development Plan
NIP	National Indicative Program
NPST	National Plan for Staff Training
NSTS	National Smooth Transition Strategy
ODA	Official Development Assistance
PDA	Public Development Assistance
RDSIP	Regional Development Strategic Indicative Plan
SACC	Southern African Countries Community
SDG	Sustainable Development Goals
SDT	Special and Differential Treatment
TIFA	Trade and Investment Framework Agreement with the United States of America
UNCTAD	United Nations Conference on Trade and Development
UNCTAD	United Nations Conference on Trade and Development
UNDESA	United Nations Department of Economic and Social Affairs
UNDP	United Nations Development Program
UN-OHRLLS	United Nations – Office of the High Representative for the Least Developed Countries and Small Island States
WTO	World Trade Organization

I. INTRODUCTION

1. This document is the First Annual Report on the Angola Graduation Process in the Least Developed Countries (LDC) category and aims to inform per the indicative calendar of the United Nations (UN) Committee for Development Policy (CDP), the actions carried out by Angola, its perspectives and subsequent steps.
2. For the first time, Angola was considered eligible for graduation in 2012 for its income criterion alone and invited to prepare its Graduation from the LDC to the MIC category over a period of five years through Resolution A/70/L.31/Rev.1. Despite the progress that has been made, there are still major challenges to overcome, particularly the ones related to the human assets and economic vulnerability criteria.
3. Graduation will be an important milestone for the country and its process should be used as a catalyst to accelerate its transformation and development schedule. For that matter, it is important to adopt policies and strategies so that its "Smooth Transition" includes the full use of international support measures, cooperation activities and specific technical capacity building such as the Enhanced Integrated Framework (EIF).
4. Starting in December 2020, and with the support of the United Nations System (UNS) and in cooperation with its bilateral and multilateral development partners, the country will implement its National Smooth Transition Strategy (NSTS).
5. A mechanism will be created to elaborate the strategy to support the graduation process. A script will be prepared containing the steps to follow and the milestones of the process, as well as the graduation implications.
6. In addition to the Introduction, this document is structured as follows: Chapter ii) - Framework; Chapter iii) - Background; Chapter iv) - Achieved Progress and Prospects; Chapter v) - Specific International Support Measures for LDCs; Chapter vi) - Smooth Transition; Chapter vii) – Short Term Actions Implemented by the Government of Angola - 2017; and Chapter viii) - Conclusions.

II. FRAMEWORK/CONTEXT

7. The United Nations define LDCs as those whose economic performance has low incomes and present severe structural impediments for sustainable development.
8. There are currently 48 LDCs¹, 35 of which in Africa. Only four countries have graduated since the establishment of the LCD list: Botswana (1994), Cabo Verde (2007), Maldives (2011) and Samoa (2014).
9. A country in the process of graduation is one that has shown sufficient structural progress to continue its development efforts with less and less external support due to better economic performance.
10. The United Nations define three graduation criterions: (i) the *per capita*² Gross National Income (GNI) Criterion; (ii) the Human Assets Index (HAI)³ Criterion; and (iii) the Economic Vulnerability Indexes (EVI)⁴.
11. The Resolution 59/209 provides for a smooth transition strategy for countries that are emancipated from the category of least developed countries as well as establishing the "graduation" process, inviting countries wishing to emancipate to prepare a transition strategy in order to adjust the discontinuation of specific support to LDCs.
12. The Resolution 67/221 requires the United Nations Resident Coordinators support to facilitate the consultative process and assist developing countries in the preparation, formulation and implementation of its national transition strategies. It also reiterates the importance of ensuring that graduation from the LDC category will not cause disruption to the development processes of the countries.
13. The Resolution 68/224 requires all relevant organizations of the United Nations System led by the UN-OHRLS High Representative Office to extend the support needed to LDCs aspiring to graduate or that are graduating to develop their graduation and transition strategies.

¹ This list is reviewed by the United Nations' Committee for Development Policy every three years. The last revision took place in 2015.

² **Gross National Income Index**, based on per capita income. The graduation level required by the United Nations is \$ 1,242 (if the country meets the other two, or at least one more criterion), and \$ 2,482 (double) for the country to graduate on the exceptional condition basis (Without the need to fulfill any other criteria).

³ **Human Capital Index** is a composite index based on the following four indicators: * Percentage of undernourished people in the population, * Under-five mortality rate, * Gross enrollment rate in secondary school, and * Adult literacy rate.

⁴ **Economic Vulnerability Index** is an Index based on the following eight indicators: * population, average distance from major markets, * share of population living in low-lying areas, * share of agriculture, forest and fisheries in Gross Domestic Product, * Index of export concentration of merchandise, * percentage of natural disaster victims in the population, * instability index of agricultural production * Index of instability of exports of goods and services.

III. BACKGROUND

14. In March 2012 the Committee for Development Policy (CDP) considered Angola to be eligible for graduation from LDC taking only into account the exceptional "Gross Income per capita" graduation criterion.
15. Following Angola's eligibility, the Angolan Government created a Ministerial Commission co-chaired by the Ministry of Foreign Affairs (MIREX) and by the Ministry of Territorial Planning and Development (MTPD) to coordinate and monitor the process that will culminate in Angola's graduation from the LDC category in February 2021.
16. The work developed by this Commission in conjunction with the United Nations Development Program (UNDP) resulted in the need for a Roadmap for the design of the National Smooth Transition Strategy with the United Nations System support and in cooperation with its bilateral and multilateral development partners.
17. With UNDP support, the Government participated in the ministerial meeting on new partnerships for the LDCs production capacities development held in Cotonou, Benin in 2014 and in addition to study visits and exchange of experiences to the Maldives, Cabo Verde, Botswana, the World Trade Organization (WTO) and other organizations associated with international trading. Likewise, Angola participated in a training program about the Bretton Woods Institutions and the graduation implications from the World Bank's point of view.
18. In December 2014 the United Nations Conference on Trade and Development (UNCTAD) prepared the "Angolan Vulnerability Profile". In January, 2015 the United Nations Department of Economic and Social Affairs (UNDESA) assessed the possible consequences of Angola's graduation. In February, 2015 Angola organized a Workshop on Graduation with the support of the UNDP.
19. Through MIREX and its Ambassador to the United Nations, the Government has been in permanent contact with the United Nations departments responsible for graduation (DPC and ECOSOC).
20. Also in 2015, and due to the impact of the crisis caused by the oil prices declines in the international market, the Angolan Executive requested an extension of the starting graduation transition period from February, 2018 to February, 2021, which was granted.
21. In February, 2016 the United Nations General Assembly adopted a Resolution inviting Angola to prepare its graduation strategy from the LDC category to the Middle-Income Country (MIC) category for a period of five years.
- ~~22. Between October 23 and 23, 2016 a High-Level Technical Mission led by the Chief Economist of the Regional Office of the United Nations' Development Program in Africa that comprised experts from the United Nations Department of Economic and Social Affairs (UNDESA) , the United Nations Conference on Trade and Development~~

(UNCTAD) and the Office of the United Nations' High Representative for the Least Developed Countries and Small Island States (UN-OHRLS) traveled to Angola in order to assist the authorities to appropriate the mechanisms of the graduation process.

23. The High Level Technical Mission held meetings with the relevant Ministerial Departments for the graduation process, Diplomatic Representations of Angola's main trading partners, and representatives of some Development Financing Partners (European Union, World Bank, International Monetary Fund and African Development Bank), the Private Sector, Academies and the Public. The members of the High Level Technical Mission also participated in the Workshop in the "Angolan LDCs Graduation Process" category.
24. The workshop was useful mainly to present the challenges and opportunities of graduation and contribute to a better understanding of the costs, benefits and importance that graduation can represent for Angola, as well as to outline the Roadmap for the elaboration of the National Transition Strategy. The event was attended by approximately 200 participants, including Ministers, Secretaries of State, National Directors, Heads of Agencies of the United Nations System in the Country and Representatives of the Diplomatic Corps, International Development Partners, Private Sector, Academies and the Public.
25. During the workshop, the Angolan Government reasserted its political commitment to the smooth transition process, which should be a catalyst to fight hunger, reduce poverty and boost the country's development process.

IV. ACHIEVED PROGRESS AND PROSPECTS

26. Although the country is undergoing a complex financial period due to oil price drop in the international market, there are ongoing key processes such as the preparation of the review and extension of the "Angola 2025" Long-Term Development Strategy planned for 2050, as well as the elaboration of the next National Development Plan for 2018-2022, which should include elements related to the Smooth Transition Strategy for the Graduation of the LDC Category and that should be aligned and harmonized with the Agenda 2030 and the Agenda Africana 2063.
27. The definition of the National Smooth Transition Strategy (NSTS)⁵ should seek a greater focus on the Human Assets and Economic Vulnerability Criteria, since these are the criteria that the country did not reach, when it became eligible for graduation, and integrated into the National Development Strategy⁶.

⁵ The National Smooth Transition Strategy (NSTS) is a set of predictable, coherent and comprehensive measures that fit into a specific context and reflects the priorities of the country's graduation process, as well as efforts to address specific and structural challenges, vulnerabilities, as well as maximize your strengths.

⁶ The National Development Plan 2018-2022, in preparation, will be a privileged instrument to operationalize the beginning of the smooth transition to graduation in 2021, and ensure that gains in economic growth are converted into human development and poverty eradication.

28. Graduation offers an opportunity for the country to design and implement a National Development Plan and National Budgets that allow the country to steer from oil dependence and promote alternative production and industrialization for economic diversification, as well as improve socioeconomic indicators.
29. The main graduation components are integrated in the "Angola 2025" Long-Term Development Strategy, which is currently being implemented through the 2013-2017 NDP that contains the Medium-Term National Objectives and defines the pace and quality of development to transform the potential wealth in Angolan natural resources that constitute real and tangible wealth for Angolans.
30. The next National Development Plan for 2018-2022 should include elements related to the Smooth Transition Strategy for the LDC Category and should be aligned and harmonized with the 2030 Global Development Schedule and the previously said Agenda Africana 2063.
31. In agreement with the United Nations System structures, the Ministry of Territorial Planning and Development (MTPD) will coordinate the NSTS' preparation and ensure its monitoring, as this is the Government's responsible body for planning and development.
32. To prepare the NSTS, a course will be defined for the graduation with 10 activities that shall contemplate deadline indication, main deliverables and the responsible actors as set out below:
 - i. **Creation of national committees or commissions relevant for graduation:** An effective smooth strategy requires the creation of committees or commissions to complement the political and technical levels, including the ministerial working committee, the national multi-disciplinary committee including both the private and public sectors, the National Institute of Statistics (NIS) and national and international development partners. The national coordinating committee at ministerial level could assist in monitoring and coordinating the implementation of the strategy;
 - ii. **Organization of national consultations:** To develop the project's awareness, advocacy and national ownership, the Government should carry out a series of consultations at the national, provincial and local levels. New ideas to enrich and validate the strategy can be generated through consultations and discussions with stakeholders in the public and private sectors, in the academy and with development partners. The participatory process will ensure the active engagement of youth, women, disabled people and vulnerable groups;
 - iii. **Establishment of advisory measures:** As specified in the General Assembly Resolution 67/221 of March, 2013, the consultative measures should include, inter alia, bilateral and multilateral trade partners in order to: (a) facilitate the preparation of the transition strategy, in particular aspects dealing

with international measures; (b) identify actions associated with the identified measures; (c) negotiate the duration and phasing out of the existing strategies; and (d) support the implementation of the negotiated actions. It is also paramount to ensure the multiannual commitment to support the implementation of the strategy. This should not be limited only to Luanda - Angolan embassies in strategic countries have an important role to play;

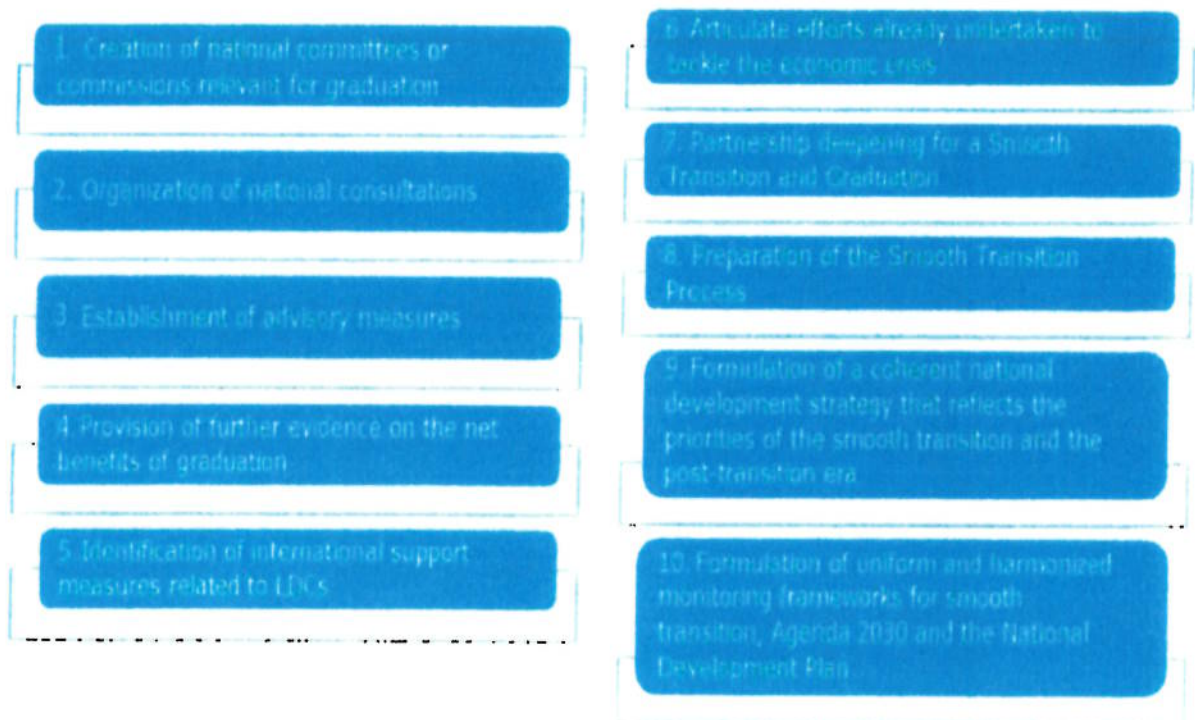
- iv. **Preparation of key studies and analysis to clearly identify and measure graduation process losses in the different areas**, which will help the country with negotiations and talks with national and international partners, allowing contingency measures to be taken to deal with the losses. Angola has a document on the Country's Vulnerability Profile prepared and the Graduate Impact Study and may request UNDP, UNCTAD, UNDESA, UN-OHRLS and other UN Agencies (as well as bilateral and multilateral partners) technical assistance for additional studies;
- v. **Identification of international support measures related to LDCs**: To effectively engage commercial, bilateral and multilateral partners, Angola should identify all relevant LDC support measures that are relevant and that can accelerate the transition process. This will serve as a basis for the engagement of partners like the UN, WB, IMF, ADB, WTO and EU, as well as strategic business partners to help accelerate the transition process. In this context, Angola will continue to foster partnerships with several countries, seeking reciprocal advantages within the principles of the Charter of the United Nations and the Charter of the African Union;
- vi. **Combining and articulating efforts already undertaken to tackle the economic crisis**: Consistent and coherent action has been taken to improve institutional capacity constraints, fiscal efficiency to promote and improve aid coordination mechanisms to cope with the current economic crisis. In this matter, the Government is implementing the Strategy's Main Outlines to Exit the Crisis Derived from the Drop of Oil Price in the International Market, which presents clear answers through programs and measures to increase domestic production and non-mineral exports, as well as to create jobs;
- vii. **Partnership deepening for a smooth graduation**: The Angolan Government's priorities in this field are the promotion of growth and the development of private investment through a strategic economic policy to support emerging activities that generate long-term development and ensure a favorable legal framework for private investment. Therefore, a Study on Economic Diversification was prepared with the support of the African Development Bank (ADB). The NDP anticipates policies aimed at the overall development of the private sector, including institutional and legal reforms to improve the investment climate in Angola;
- viii. **Preparation of the Smooth Graduation Strategy**: The strategy should list opportunities and risks associated with the graduation of the LDC group to

maximize opportunities and minimize risk. Some of the opportunities include transforming natural resource endowments into national wealth through local content policies, as well as investing in youth and women in Angola and modernizing agriculture. Risks to be minimized include external shocks and vulnerabilities, human resource constraints, mitigation and adaptation to climate change, capacity for socioeconomic transformation and the resolution of constraints for small enterprises. Articulate strategic actions and measures for smooth transition and head towards self-sufficiency. The partnership strategy for formulating and implementing a smooth transition is of paramount importance, as is a participatory monitoring framework that answers the implementation process;

- ix. **Formulation of a coherent national development strategy that reflects the priorities of the smooth transition and the post-transition era:** In this context, Angola is working to prepare for the review and extension of the "Angola 2025" Long-Term Development Strategy; as well as for the preparation of the next National Development Plan for 2018-2022. These instruments should include elements related to the Sustainable Development Goals (SDG), human capital development and social transformation programs and be aligned and harmonized with the diversification strategy of production and exports and thus constitute the basis of the LDC's Graduation Strategy;
- x. **Formulation of uniform and harmonized monitoring frameworks for smooth transition, Agenda 2030 and the National Development Plan:** To reduce the parallel reports preparation costs, a coherent monitoring framework for the various strategies is desirable.

33. The following image shows the Angolan Roadmap structure for a Smooth Transition Strategy:

Image 1. Angolan Roadmap structure for a Smooth Transition Strategy: A 10 Point Schedule



V. LDC SPECIFIC INTERNATIONAL SUPPORT MEASURES

34. The main support measures for LDCs can be grouped into three categories: (i) Trade Related Measures; (ii) Official Development Assistance (ODA); and (iii) General Support Measures.

5.1 Trade Related Measures

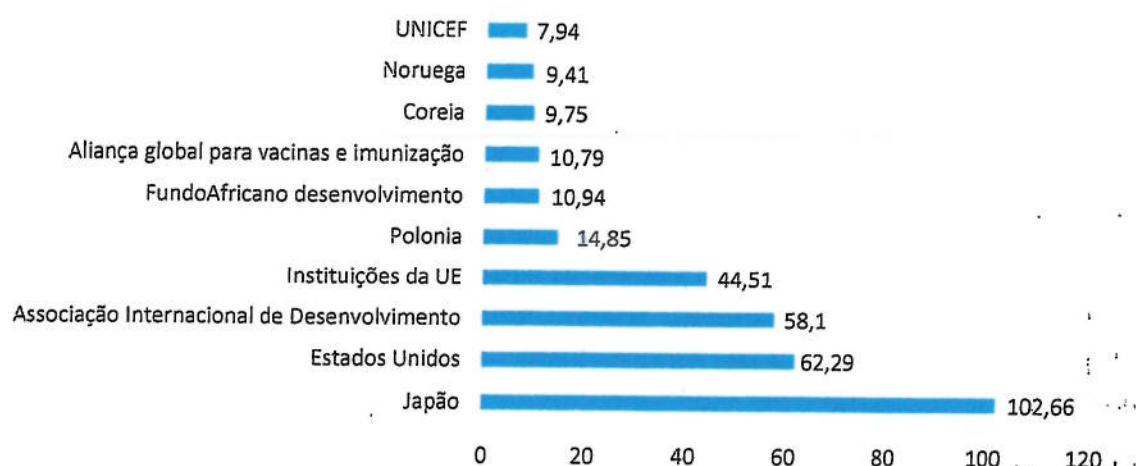
35. The Trade related measures are: (a) preferential market access to goods and services; (b) Special and Differential Treatment concerning obligations with the World Trade Organization (WTO).
36. In the context of trade preferences (preferential market access to goods and services), the following points should be highlighted:
- a) The Republic of Angola is a member of the African, Caribbean and Pacific (ACP) group of countries in association with the European Union, and participates in the process of negotiating the Economic Partnership Agreements APE - EU together with the SACC Member States, with the objective of liberalizing commercial exchange;
 - b) In July 2012 Angola signed a "Memorandum of Understanding", entitled "European Union-Angola Joint Roadmap" aiming to further raise the relation level between the two parties through talks based on democratic fundamental principles and the rule of law, sovereignty and respect for territorial integrity, respect for human rights and good governance, equity, ownership and joint responsibility, and the interdependence between Africa and Europe in an increasingly globalized world;
 - c) Even with the transition from LDC to MIC, Angola will continue to benefit from the preferential access of the European Union under the Everything But Arms initiative;
 - d) The Trade and Investment Framework Agreement with the United States of America (TIFA) was signed with the aim of improving market access and removing barriers to commerce and investment, strengthening agricultural and agribusiness commercial relations, developing and strengthening the financial sector and improving financing to commerce;
 - e) Angola continues to enjoy the benefits of the United States' market access initiative under the American Growth and Opportunities for Africa Act (AGOA). With the graduation, the country should maintain preferential access to the United States;
 - f) Angola will lose access to the EU's Everything But Arms Program after a transitional period of three years (until 2024), as well as preferential access to the EU through the Generalized System of Preferences (GSP);
 - g) Angola may also lose privileged access to other countries - for example, Australia, Canada and New Zealand. Opportunities for greater access to regional markets will be available, though.

37. Regarding the Special and Differential Treatment (SDT) as a fundamental component of the negotiations, which reflects the recognition of the diversity of WTO members, the asymmetry of the economic weight of each one and the need to balance the economic benefits of the trading system among all members, Angola underlines its importance and thus calls for the revision of the SDT provisions in order to strengthen and make them more effective in accordance with the Doha Ministerial Conference Mandate in 2001. The rules should be improved to ensure that flexibility in the WTO does not become a nullity due to the commitments requested by other Organizations.
38. The SDT includes 5 categories: (i) increased market access, (ii) the safeguard of the LDCs' interests, (iii) increased flexibility for LDCs regarding rules and disciplines governing trade measures, (iv) longer transactional periods for LDCs, and (v) technical assistance provision.

5.2 Official Development Assistance Measures

39. Regarding ODA for LDCs, the Angolan Government shall define the global partnership framework to support development in addition to the country's actions in the areas of institutional capacity reinforcement, science and technology, education and vocational training, health, social reintegration, trade, agriculture and fisheries.
40. Per the Economic Cooperation and Development Organization (ECDO), the ODA for Angola increased from USD 285.5 million, in 2013, to USD 380.1 million in 2015. Gross ODA was 343.9 million USD in 2013, and USD 453.4 million in 2015, 70.4% of which was acquired through bilateral aid.
41. The top 10 ODA donors to Angola in 2014-2015 were Japan (USD 102.66 million), USA (USD 62.29 million), International Development Association (USD 58.10 million), European Union institutions (USD 44.51 million), Poland (USD 14.85 million), African Development Fund (USD 10.94 million), Global Alliance for Vaccines and Immunization (USD 10.79 million), Korea (USD 9.75 million), Norway (USD 9.41 million) and UNICEF (USD 7.94 million).
42. The following chart shows ODA evolution in Angola between 2013-2015.

Chart 1. Top 10 gross ODA donors to Angola, 2014-2015 average, USD millions



Source: ECDO - DAC, <http://www.ECDO.org/dac/financing-sustainable-development/development-finance-data/aid-at-a-glance.htm>

43. Between 2014 and 2015, Angola benefited from ODA of bilateral origin, with 48% of this assistance being earmarked for economic infrastructure. The remaining sectoral breakdown occurred as follows: 11% for education, 22% for health and population, 12% for other social infrastructures, 3% for multisectoral support, 2% for humanitarian aid, 1% for assistance programs and 1% to other types of allocation.
44. Under the Multilateral Financial Institutions and the World Bank (WB) criteria, Angola is already considered a MIC and, as such, it does not benefit from IDA loans. Angola's loans with the WB, the African Development Bank (ADB) and other bilateral and multilateral partners are already obtained through commercial and non-concessional interest rates. In addition, and because of their per capita GNI level, several bilateral cooperation partners have reduced or eliminated non-reimbursable development aid to Angola.
45. The 2008-2013 National Indicative Program (NIP) supporting the cooperation between Angola and the European Union through the 10th European Development Fund (EDF) provided €214 million, in addition to an additional contribution of €13.9 million. This program was focused on fields of action such as governance and support for economic and institutional reform (20% of budget allocation), human and social development (32%), rural development, agriculture and food security (32%) and regional integration, private sector, biodiversity and others (16%). For 2015-2020, Angola signed the NIP financed through the 11th EDF, amounting to €210 million and that will be allocated to the sectors of Sustainable Agriculture, Water and Sanitation, Vocational Training and Higher Education, and Non-State Actors.
46. The Angolan Government signed the Partnership Framework (UNPAF 2015-2019) with the United Nations System as the guiding platform for the interventions of the UN Agencies residing in Angola. UNPAF has been developed around the Government's national priorities, whose catalytic resources are valued at €250 million focused around three strategic partner areas, namely: (i) Human, Social and Equitable

Development; (ii) rule of law and national cohesion; and (iii) Inclusive and Sustainable Economic Development.

5.3 General Support Measures

47. In the context of multilateral (regional and international) economic relations, the Republic of Angola continues to foster partnerships with several countries, seeking reciprocal advantages within the principles of the Charter of the United Nations and the Charter of the African Union, highlighting the following main outlines:
- a) Support the competitive insertion in the global economy, diversifying bilateral relations to expand Trade Agreements and Scientific and Technological Cooperation with emerging countries;
 - b) Strengthen trade relations and cultural and technological cooperation with Portuguese-speaking countries within the framework of the Community of Portuguese-Speaking Countries (CPLP);
 - c) Establish a commercial partnership in the scope of the South-South Cooperation around the Gulf of Guinea;
 - d) Implement medium-term Economic and Social Policies priorities, considered as a priority as stated in the 2015-2020 Regional Development Strategic Indicative Plan (RDSIP) to further deepen SACC's Regional Economic Integration;
 - e) Achieve regional integration through the harmonization of economic cooperation instruments and the adoption of macroeconomic convergence strategies as well as the implementation of regional policies to assist the strengthening of economic growth through economic integration in the Great Lakes region;
 - f) Promote regional integration within the framework of the establishment of the Common Continental Market by taking political initiatives to ensure security and political stability on the continent;
 - g) Increase participation in the world energy market.
48. The Government of Angola is aware of the support measures for LDCs and has included in the scope of its Roadmap a clear identification of its application to Angola.
49. The Roadmap also includes talks and negotiations with relevant bilateral and multilateral partners to ensure a smooth withdrawal of the LDC benefits.

VI. SMOOTH TRANSITION

50. NSTS is a set of consolidated, context-specific measures reflecting the priorities of the country it will graduate, as well as its efforts to overcome structural challenges and vulnerabilities to maximize its potential.
51. Graduation is an important milestone for the country and its process should be used as a stimulus to accelerate its transformation and development agenda. In this regard, it is important to adopt policies and strategies for its "Smooth Transition", including the full use of international support measures, cooperation activities and specific technical capacity building such as Enhanced Integrated Framework (EIF) during the transition period.
52. Angola does not yet have a smooth transition strategy, but is working on the preparation of its Roadmap with UNDP's support, integrating all actions to be undertaken to complete its NSTS in 2021⁷ in accordance with Resolution A/70/L.31/Rev.1, which invites Angola to prepare its Undergraduate Strategy over a period of 5 years.
53. In accordance with Resolution E/RES/2013/20, countries undergoing graduation must submit to the DPC annual reports on the process of preparing their NSTS for a period of 3 years. However, and by request of the Angolan authorities, Resolution A/70/L.31/Rev.1 of February 12, 2016 exceptionally granted 5 years to prepare the NSTS. In that context, the country should submit annual reports on the process of preparing its NSTS to the DPC in December, 2016, 2017, 2018, 2019 and 2020, and in turn the DPC will prepare annual monitoring reports for Angola as a graduation country, which will be sent to ECOSOC in March, 2017, 2018, 2019, 2020 and 2021.
54. Angola's NSTS and DPC monitoring reports will enable ECOSOC to recommend the United Nations General Assembly the adoption of the Resolution for Angola to graduate in December, 2021.
55. The Resolution A/RES/67/221 on smooth transition for graduate countries requires countries to submit DPC annual reports on the implementation of their NSTS with the support of trade and development partners. Accordingly, Angola should present its annual reports in December 2021, 2022 and 2023, and in turn, the DPC will prepare annual monitoring reports for Angola as a newly graduated country, which will be sent to ECOSOC in March, 2022, 2023 and 2024⁸.
56. Also, and in accordance with Resolution A/RES/67/221, Angola should submit three-yearly reports to the DPC in December, 2026-2029, and in turn the DPC will submit the reports to ECOSOC in March 2027-2030 as complementary evaluation so that by

⁷ In October 2016, Angola held a workshop on graduation process.

⁸ From 2024 to 2030 Angola will likely be an "upper" middle income country, focusing on the SDGs and its national development strategy.

2030 the country will be considered a graduate, Middle Income Country and will no longer be monitored by the DPC and ECOSOC.

57. As mentioned in paragraph 27, the preparation of the review/update and extension of the "Angola 2025" Long-term Development Strategy for 2050, as well as the preparation of the next National Development Plan in 2018-2022, which should include elements related to the SDG and aligned and harmonized with the strategy of diversification of production and exports, should be the basis of the Angolan Smooth Transition Strategy.

VII. SHORT TERM ACTIONS TO BE IMPLEMENTED BY THE GOVERNMENT - 2017

58. Considering the above-mentioned aspects, the Angolan Government should carry out the following actions:

- a) **By April 30, 2017**:- Complete draft for the Transition Roadmap operationalization - 10 Point Schedule. This process includes a clear identification of the different actions required in ten areas of the Roadmap, the timetable for such actions, key stakeholders involved and the budget required for each action, among other things;
- b) **By May 15, 2017** - Setting up and holding the first meeting of the Angola Graduate Advisory Committee. In addition to the Executive members, this Committee will also include members of parliament, of both public and private sectors, the UN's Resident Coordinator and the UNDP's Country Director, as well as a member of the International Cooperation Partners Committee for Angola. At their first meeting, members of the Angola Graduation Committee will review the draft for the operationalization of the Transition Roadmap - 10-Point Schedule to implement it;
- c) **By May 15, 2017** - Configuration and first meeting of the International Cooperation Partners Committee for the Angolan Graduation, co-chaired by the Minister of Planning and Territorial Development and by the Resident Coordinator of the UNS to start the talks around the support of International partners for a smooth transition;
- d) **By June 30, 2017** - Financing mobilization amongst cooperation partners and enclosure of the government's co-financing on the 2018 National Budget to proceed with the implementation of the actions contained in the draft for the operationalization of the Transition Roadmap - 10 Point Schedule, as well as for the preparation of the main studies on gains and losses arising from graduation at the sectoral level, with technical support from UN specialized agencies under the coordination of the Ministry of Planning and Territorial Development and the UNDP;

- e) **By July 1, 2017** - Initiate a consultation process with the private sector, NGOs and the Academy on the possible implications of graduation and their potential contribution to this process;
 - f) **By November 15, 2017** – Start an information dissemination campaign about the graduation of Angola at the provincial level;
 - g) **By January 30, 2018** - Start drafting the main pillars for the Smooth Transition Strategy aligned with Long Term Development Strategy, national development plans and its budgets, and SDG. These Transition Strategy pillars must be geared to address the challenges of Human Assets and Economic Vulnerability⁹.
59. All above-mentioned actions will be coordinated by the Angolan Government through the Ministry of Planning and Territorial Development, and will all count with the support of several national and international partners.
60. Specialized agencies such as the UNDP, UNDESA, UNCTAD and UN-OHRLLS, and other resident and non-resident United Nations Agencies are invited to support these efforts. All UN technical support will be coordinated by the UNDP.

⁹ As with economic diversification, it is very important for Angola to address the issues of investment in health, education, and sanitation, among others, related to human assets, as well as key processes such as the decentralization that the country has already begun.

VIII. CONCLUSIONS

61. For the first time, Angola was considered eligible for graduation in 2012 by the per capita income principle alone and despite the high wealth in absolute and relative terms. In comparison to other LDCs, important challenges still need to be overcome, particularly those related with the criteria of human assets and economic vulnerability.
62. The graduation process should be used as a catalyst to accelerate the country's transformation and development schedule; therefore, it should not be a process parallel to or disconnected from the national development process.
63. The Smooth Transition Strategy should be fully integrated into the Long Term Development Strategy, national development plans (NDP 2018-2022, NDP 2023-2027 e NDP 2028-2032) and its corresponding Budgets.
64. Angola should immediately proceed with the conception as well as the implementation of the Roadmap so that the transition period is entirely leveraged.

Luanda, February 10, 2017.-

BIBLIOGRAPHY

- República de Angola, Ministério de Planeamento e do Desenvolvimento Territorial. **National Development Plan – NDP 2013 - 2017**. Angola. December, 2012;
- República de Angola, Ministério de Planeamento e do Desenvolvimento Territorial. **Relatório sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio**. MTPD. Angola. Novembro 2015;
- República de Angola, Ministério de Planeamento e do Desenvolvimento Territorial. **Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo – Angola 2025**. MTPD. Angola. Julho 2008;
- República de Angola, National Institute of Statistics. **Inquérito de Indicadores Básicos de Bem-Estar – QUIBB 2011**. Relatório de Tabelas. NIS Angola. 2013;
- Conferência Das Nações Unidas Sobre Comércio e Desenvolvimento. 2014. **The Least Developed Countries Report 2014**. UNCTAD;
- República de Angola, Ministério de Planeamento e do Desenvolvimento Territorial. **Relatório sobre a Missão de Alto Nível das Nações Unidas para apoiar Angola a Preparar o Roteiro para a Elaboração da National Smooth Transition Strategy da Categoria dos Países Menos Avançados (LDC)**. MTPD. Angola. October, 2016;
- República de Angola, Ministério de Planeamento e do Desenvolvimento Territorial. **Relatório de Balanço das Actividades do Governo - 2013**. MTPD. Angola. June, 2014;
- República de Angola, Ministério de Planeamento e do Desenvolvimento Territorial. **Relatório de Balanço das Actividades do Governo - 2014**. MTPD. Angola. March, 2015;
- República de Angola, Ministério de Planeamento e do Desenvolvimento Territorial. **Relatório de Balanço das Actividades do Governo - 2015**. MTPD. Angola. June, 2016;
- República de Angola, Ministério de Planeamento e do Desenvolvimento Territorial. **Relatório Nacional sobre Implementação do Programa de Acção de Istambul para os Países Menos Avançados**. MTPD. Angola. April, 2016;
- República de Angola, Ministério do Comércio. **Relatório Nacional sobre o 2º Exame de Política Comercial**. MINCO. Angola. September, 2015;
- República de Angola, Ministério da Saúde. **Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde (IIMS)**. MINSA. Angola. August, 2016;
- United Nations Development Program (UNDP). **Human Development Report 2015**.
- United Nations Development Program (UNDP). **Nota de Conceito relativa a Graduação de Angola da Categoria LDC**. July, 2016.
- United Nations Development Program (UNDP). **Termos de Referência para a Missão das Nações Unidas sobre a Graduação de Angola de LDC, liderada pelo UNDP**. July, 2016.
- United Nations Development Program (UNDP). **Making Development Co-operation More Effective – 2016 Progress Report**. 2016.

**General Assembly**

Distr.: Limited
25 January 2016

Original: English

Seventieth session
Agenda item 9
Report of the Economic and Social Council

Thailand:* draft resolution

Graduation of Angola from the least developed country category

The General Assembly,

Recalling Economic and Social Council resolution 2015/11 of 10 June 2015 on the report of the Committee for Development Policy on its seventeenth session,

Taking into account its resolutions 59/209 of 20 December 2004, 65/286 of 29 June 2011 and 67/221 of 21 December 2012 on a smooth transition for countries graduating from the list of least developed countries,

Recalling paragraph 10 of its resolution 67/221, in which it decided to take note of the decisions of the Economic and Social Council regarding the graduation of countries from the least developed country category, as well as the inclusion of countries in that category, at the first session of the General Assembly following the adoption of the decisions,

Giving due consideration to the fact that Angola, as a commodity-dependent developing country, continues to be highly vulnerable to price fluctuations, and to the importance for Angola of economic diversification and the reduction of social vulnerabilities,

Emphasizing that graduation from the least developed country category is a major milestone for the country involved as it means that significant progress has been made towards reaching at least some of its development goals,

1. *Reaffirms* that graduating from the category of least developed countries should not result in a disruption of development plans, programmes and projects;

2. *Takes note* of the endorsement by the Economic and Social Council of the recommendation of the Committee for Development Policy that Angola be graduated from the least developed country category, and decides to provide Angola, on an exceptional basis, with an additional preparatory period of two years before the start of the three-year preparatory period leading to graduation;

* On behalf of the States Members of the United Nations that are members of the Group of 77 and China.



3. *Invites* Angola to prepare, during the five-year period between the adoption of the present resolution and its graduation from the least developed country category, its national smooth-transition strategy, with the support of the United Nations system and in cooperation with its bilateral, regional and multilateral development and trading partners.



General Assembly

Distr.: General
26 March 2013Sixty-seventh session
Agenda item 23 (a)

Resolution adopted by the General Assembly on 21 December 2012

*[on the report of the Second Committee (A/67/440/Add.1)]***67/221. Smooth transition for countries graduating
from the list of least developed countries***The General Assembly,*

Recalling the Istanbul Declaration¹ and the Programme of Action for the Least Developed Countries for the Decade 2011–2020,² adopted at the Fourth United Nations Conference on the Least Developed Countries, held in Istanbul, Turkey, from 9 to 13 May 2011, in which Member States committed to assisting the least developed countries with an overarching goal of enabling half of them to meet the criteria for graduation by 2020,

Taking into account its resolution 59/209 of 20 December 2004 on a smooth transition strategy for countries graduating from the list of least developed countries,

Recalling its resolution 66/213 of 22 December 2011, in which it requested the President of the General Assembly to establish an ad hoc working group to further study and strengthen the smooth transition process for the countries graduating from the least developed country category and to submit a report to the Assembly at its sixty-seventh session with specific recommendations, consistent with the Istanbul Programme of Action,

Recalling also its resolution 65/286 of 29 June 2011 on implementing the smooth transition strategy for countries graduating from the list of least developed countries,

Recalling further Economic and Social Council resolution 2012/32 of 27 July 2012 on the report of the Committee for Development Policy on its fourteenth session,

¹ Report of the Fourth United Nations Conference on the Least Developed Countries, Istanbul, Turkey, 9–13 May 2011 (A/CONF.219/7), chap. I.

² Ibid., chap. II.



Emphasizing that graduation from the list of least developed countries is a major milestone for the country involved, as it means that significant progress has been made towards reaching at least some of its development goals.

1. *Takes note* of the report of the ad hoc working group to further study and strengthen the smooth transition process for the countries graduating from the least developed country category;³

2. *Also takes note* of the report of the Secretary-General on the implementation of the Programme of Action for the Least Developed Countries for the Decade 2011 to 2020,⁴ especially section III on progress towards graduation and smooth transition;

3. *Reiterates* the importance of ensuring that the graduation of a country from least developed country status does not cause disruption in the development progress which that country has achieved, and in this regard recognizes that the graduation process of least developed countries should include consideration of appropriate incentives and support measures;

4. *Urges* graduating countries and all bilateral and multilateral development and trading partners to pursue or intensify their efforts, consistent with the rules of the World Trade Organization, to contribute to the full implementation of resolution 59/209, as appropriate, with a view to ensuring the smooth transition of graduating least developed countries;

5. *Recognizes* the importance of making available information about least developed country-specific support measures and related smooth transition measures in the areas of financial support, technical assistance and trade-related measures, including their time frames, characteristics and modalities;

6. *Requests* the Secretary-General to further enhance information-sharing and understanding of available least developed country-specific international support measures, their characteristics and modalities, commends in this regard the existence of the Support Measures Portal for Least Developed Countries, which was developed by the Department of Economic and Social Affairs of the Secretariat as a valuable comprehensive tool for online information-sharing, and encourages its continuous updating and improvement;

7. *Emphasizes* that a successful transition needs to be based on the national smooth transition strategy elaborated as a priority by each graduating country, during the period between the date the recommendation that the country be graduated is taken note of by the General Assembly and the effective graduation date, under national leadership, involving, as appropriate, all stakeholders of the Programme of Action for the Least Developed Countries for the Decade 2011–2020² and the support of the international community, and that the national smooth transition strategy should include a comprehensive and coherent set of specific and predictable measures that are in accordance with the priorities of the graduating country while taking into account its own specific structural challenges and vulnerabilities as well as its strengths;

8. *Recommends* that the consultative mechanism specified in resolution 59/209 be established by the graduating country, in cooperation with its bilateral and

³ A/67/92.

⁴ A/67/88-E/2012/75 and Corr.1.

multilateral development and trading partners, to facilitate the preparation of the transition strategy and the identification of the associated actions and the negotiation of their duration and phasing out for a period appropriate to the development situation of the country, and that it be integrated with other relevant consultative processes and initiatives between the graduating country and its development partners;

9. *Reiterates its call upon* development and trading partners of graduating countries to make efforts so that their bilateral and multilateral strategies and aid programmes support the national transition strategy of the respective country;

10. *Decides* to take note of the decisions of the Economic and Social Council regarding the graduation of countries from the list of least developed countries, as well as the inclusion of countries in that list, at the first session of the General Assembly following the adoption of such decisions by the Council;

11. *Invites* graduating and graduated countries to implement the smooth transition strategy as part of their overall development strategy and to incorporate it into relevant documents, including the poverty reduction strategy papers and the action matrix of the Diagnostic Trade Integration Studies under the Enhanced Integrated Framework for Trade-Related Technical Assistance to Least Developed Countries;

12. *Requests* the Administrator of the United Nations Development Programme, as Chair of the United Nations Development Group, to provide, if requested, the support of the Resident Coordinator as a facilitator of the consultative process, and to assist graduating countries in the preparation of their transition strategies;

13. *Requests* the entities of the United Nations system to provide targeted assistance, including capacity-building, to graduating countries, if requested, through the United Nations country teams, in line with the existing mandates and resources, in support of the formulation and implementation of the national transition strategy;

14. *Invites* United Nations entities that have committed to allocating a certain percentage of their resources to least developed countries to consider the extension and gradual phasing out of least developed country-specific support to graduated countries for a fixed period of time in a predictable manner and applied according to the specific development situation of each graduating country;

15. *Invites* development and trading partners to consider the inclusion of trade-related technical assistance as part of the commitments to support each country's transition strategy in order to help graduating countries to adjust to the phasing out of trade preferences, including through the Enhanced Integrated Framework, Aid for Trade or other instruments;

16. *Reiterates its invitation* to all members of the World Trade Organization to consider extending to graduated countries the existing special and differential treatment measures and exemptions available to least developed countries for a period appropriate to the development situation of the country;

17. *Invites* trading partners that have not established procedures for extending or phasing out preferential market access, inter alia, duty-free and quota-free treatment, to clarify in a predictable manner, as a general measure or at the consultative mechanism, their position with regard to the extension of the least

developed country-specific preferences, the number of years of the extension or the details concerning the gradual phasing out of the measures;

18. *Invites* least developed country-specific funds of the United Nations system to continue providing technical assistance to graduated countries in a manner that phases out over a limited period of time, and as appropriate to the development situation of the country, from within existing resources;

19. *Encourages* organizations of the United Nations system to extend voluntary travel benefits to graduated countries for a period appropriate to the development situation of the country from within existing resources and for a maximum of three years from the date of graduation;

20. *Invites* the Governments of graduating countries, with the support of the consultative mechanism, to report annually to the Committee for Development Policy on the preparation of the transition strategy and, after graduation becomes effective, to provide concise annual reports on the implementation of the smooth transition strategy for a period of three years, and triennially thereafter, as a complement to the two triennial reviews of the list of least developed countries carried out by the Committee;

21. *Requests* the Committee for Development Policy to monitor the development progress of graduated countries, in consultation with the Governments of those countries, on a yearly basis for a period of three years after graduation becomes effective, and triennially thereafter, as a complement to two triennial reviews of the list of least developed countries, and to include its findings in its annual report to the Economic and Social Council;

22. *Encourages* least developed countries to interact with graduated countries in order to obtain information on and discuss their experiences and share lessons learned in the context of graduation with support from the Office of the High Representative for the Least Developed Countries, Landlocked Developing Countries and Small Island Developing States;

23. *Invites* development partners to consider least developed country indicators, gross national income per capita, the human assets index and the economic vulnerability index as part of their criteria for allocating official development assistance;

24. *Requests* the Secretary-General to submit to the General Assembly at its seventieth session a progress report on the implementation, the effectiveness and the added value of smooth transition measures, including initiatives taken by the United Nations system to support countries during their graduation from the least developed country category.

61st plenary meeting
21 December 2012